



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal da Fazenda	23
Secretaria Municipal de Administração	26
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	60
Secretaria Municipal de Educação	63
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	73
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	91
Secretaria Municipal de Saúde	151
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	160
Autorquia de Melhoramento da Capital	180
Câmara Municipal de Florianópolis	185





Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Controladoria Geral do Município





INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05, DE 02 DE ABRIL DE 2026 DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Altera a IN n. 02/2025/CGM que dispõe sobre os critérios de atualização monetária e juros aplicáveis aos valores glosados em prestações de contas, bem como a emissão de boletos de cobrança, no âmbito do município de Florianópolis, para as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Proponentes, Bolsistas (Bolsa Desportiva), Organizações Sociais (OS) e outros Parceiros.

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município de Florianópolis**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 42, da Lei Complementar no 770/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 5º da Instrução Normativa n. 02/2025/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Para fins de correção monetária deverá ser aplicado a Taxa de Juros do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Art. 2ª Demais artigos da IN n. 02/2025/CGM permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"IN 05.2026 - Ateração IN 02-2025 - Boleto"



Código para verificação: **LX2S2C4R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 02/04/2026 às 09:47:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **LX2S2C4R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.116, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 02 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.116, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	861	4.179	4.4.90	52	6002	5.648,42
35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	356	4.679	3.3.90	39	6002	124.586,67
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	326	4.177	3.3.90	39	6012	360.000,00
35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS	381	4.458	3.3.90	40	6002	907.709,89
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	216.000,00
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	813	4.731	3.3.90	37	5500	60.000,00
TOTAL						1.673.944,98

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	316	4.176	3.3.90	37	6002	5.648,42
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	316	4.176	3.3.90	32	6002	124.586,67
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	338	4.178	3.3.90	39	6012	360.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	316	4.176	3.3.90	37	6002	907.709,89
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	732	4.944	3.3.50	41	5500	180.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	733	4.944	3.3.60	45	5500	36.000,00
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	773	4.731	3.3.50	85	5500	60.000,00
TOTAL						1.673.944,98



Assinaturas do documento

"DEC 29.116 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **9VUBHJ44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 02/04/2026 às 16:55:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 02/04/2026 às 16:37:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 02/04/2026 às 15:46:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **9VUBHJ44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.117, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 02 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 1818****ANEXO I DO DECRETO N. 29.117, DE 2026**
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1426	4.360	4.4.90	51	7706	750.000,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	1418	4.178	3.3.90	39	7632	795.102,60
TOTAL						1.545.102,60

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	750.000,00
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	795.102,60



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.117, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	15.548.691,83
DECRETO N. 28.997	396.000,00
DECRETO N. 29.029	559.455,00
DECRETO N. 29.057	200.000,00
DECRETO N. 29.078	750.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	13.643.236,83

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.117, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.604.967,88
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
DECRETO N. 29.056	102.930,64
DECRETO N. 29.057	310.711,81
SALDO DO SUPERAVIT	1.989.860,11

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.117 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **DA4VHYYJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 02/04/2026 às 16:55:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 02/04/2026 às 16:37:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 02/04/2026 às 15:46:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **DA4VHYYJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.118, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 02 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 1823****ANEXO I DO DECRETO N. 29.118, DE 2026**
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35006 - GESTÃO DO SUS	1433	2.627	3.3.90	39	7710	300.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1443	4.177	4.4.90	52	7632	1.758,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1444	4.177	4.4.90	52	7019	63.159,32
TOTAL						364.917,32

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	300.000,00
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.758,00
7019	Ex. Anterior - Transferências União - Emendas Individuais - Saúde	63.159,32



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.118, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado

Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.908.665,86
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	498.084,49
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.410.581,37
DECRETO N. 29.041	189.515,02
SALDO DO SUPERAVIT	2.221.066,35

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.118, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde

Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.604.967,88
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
DECRETO N. 29.056	102.930,64
DECRETO N. 29.057	310.711,81
DECRETO N. 29.117	795.102,60
SALDO DO SUPERAVIT	1.194.757,51

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.118, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7019 - Ex. Anterior - Transferências União - Emendas Individuais - Saúde	
Fonte 2025: 6019 - Transferências União - Emendas Individuais - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	4.765.401,78
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	528.273,04
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	344.312,39
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	4.581.441,13
DECRETO N. 28.997	2.549.728,31
SALDO DO SUPERAVIT	2.031.712,82

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.118 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **OSOV4D2K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 02/04/2026 às 16:55:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 02/04/2026 às 16:37:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 02/04/2026 às 15:46:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **OSOV4D2K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.119, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.045, DE 2026 E NOMEIA
SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora Maria Aparecida Feier Goulart para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação Especial (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, constante no Decreto n. 29.045, de 2026.

Art. 2º NOMEAR MARIA APARECIDA FEIER GOULART para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação Especial (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/04/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 02 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"TSE 29045 e nom. Maria Aparecida Goulart"



Código para verificação: **OPNTFSGQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 02/04/2026 às 17:11:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 02/04/2026 às 17:09:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **OPNTFSGQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a ;

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 – LDO 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 10/04/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 24 de março de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"EDITAL LDO 2027"



Código para verificação: **UCGLM9GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 24/03/2026 às 15:55:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA MEDEIROS VIEIRA KRUEGER (CPF: ***.116.559-**) em 24/03/2026 às 15:32:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:55:21 e válido até 15/07/2028 - 11:55:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080288/2026** e

o código **UCGLM9GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 00665/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Incluir o servidor **Sandro Luiz da Silva Fonseca**, matrícula nº 82871-8, na **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01/04/2026.

Florianópolis, 02 de abril de 2026

Raphael Martins
Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"Portaria nº 665 Inclusão na Portaria 02097.2025
Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos"



Código para verificação: **WQU97BC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 02/04/2026 às 10:51:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **WQU97BC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00661/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/04/2026, da disposição do servidor **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO**, matrícula nº 589.691, ocupante do cargo de Arquiteto, na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, contida na Portaria nº 03007/2025, publicada no D.O.M. nº 4081, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00661.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO
DE PEDRO JABLINSKI CASTELHANO NA SMPH DU"



Código para verificação: **Y71O9A0Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/04/2026 às 18:40:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253411/2025** e o código **Y71O9A0Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00662/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/04/2026, da designação do servidor **ALISON JUCA DE MOURA**, matrícula nº 869.171, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, contida na Portaria nº 03005/2025, publicada no D.O.M. nº 4081, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00662.2026 - CESSAR DESIGNAÇÃO DE ALISON JUCA DE MOURA NA SMPH DU"



Código para verificação: **6RBYG497**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/04/2026 às 18:40:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253411/2025** e o código **6RBYG497** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00663/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/04/2026, da designação do servidor **MAICO RODRIGO EBERTZ**, matrícula nº 875.910, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, contida na Portaria nº 03006/2025, publicada no D.O.M. nº 4081, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00663.2026 - CESSAR DESIGNAÇÃO DE MAICO RODRIGO EBERTZ NA SMPH DU"



Código para verificação: **39CAG6CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/04/2026 às 18:40:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253411/2025** e o código **39CAG6CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00650/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Assiduidade os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento das promoções por Assiduidade referentes ao mês de fevereiro de 2026, nos termos da Lei nº 3.688/1991, para as seguintes matrículas:

Matrícula	Motivo
162.477	Art. 3º, Incisos I e III.
659.908	Art. 3º, Incisos III e VI.
659.959	Art. 3º, Inciso VI.
660.361	Art. 3º, Inciso VI.
660.370	Art. 3º, Inciso VI.
660.612	Art. 3º, Inciso VI.
660.620	Art. 3º, Inciso VI.
660.655	Art. 3º, Inciso VI.
660.680	Art. 3º, Inciso VI.
660.841	Art. 3º, Inciso VI.
660.906	Art. 3º, Incisos III e VI.
660.990	Art. 3º, Inciso VI.
661.015	Art. 3º, Incisos III e VI.
661.058	Art. 3º, Inciso VI.
661.074	Art. 3º, Inciso VI.
661.090	Art. 3º, Inciso VI.
661.155	Art. 3º, Inciso VI.
661.171	Art. 3º, Inciso VI.
661.287	Art. 3º, Inciso VI.
661.341	Art. 3º, Inciso VI.
661.350	Art. 3º, Inciso VI.
661.473	Art. 3º, Inciso VI.
661.481	Art. 3º, Inciso VI.
661.597	Art. 3º, Inciso VI.
661.619	Art. 3º, Inciso VI.
661.643	Art. 3º, Incisos I e VI.

Matrícula	Motivo
661.759	Art. 3º, Inciso VI.
661.767	Art. 3º, Inciso VI.
661.775	Art. 3º, Inciso VI.
661.783	Art. 3º, Inciso VI.
661.813	Art. 3º, Inciso VI.
661.848	Art. 3º, Inciso VI.
661.953	Art. 3º, Inciso VI.
662.003	Art. 3º, Incisos III e VI.
662.062	Art. 3º, Inciso VI.
662.186	Art. 3º, Inciso VI.
662.364	Art. 3º, Inciso VI.
662.585	Art. 3º, Inciso VI.
662.615	Art. 3º, Inciso VI.
662.798	Art. 3º, Inciso VI.
662.887	Art. 3º, Inciso VI.
663.093	Art. 3º, Inciso VI.
663.115	Art. 3º, Incisos III e VI.
663.131	Art. 3º, Inciso VI.
663.182	Art. 3º, Inciso VI.
663.239	Art. 3º, Inciso VI.
663.344	Art. 3º, Inciso VI.
666.068	Art. 3º, Inciso VI.
666.130	Art. 3º, Inciso VI.
666.629	Art. 3º, Incisos I e VI.
667.803	Art. 3º, Inciso VI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal da Administração e Previdência

SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 00650/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/02/2026 até 28/02/2026

Página: 4

Página: 1/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
663.530	ANA CLAUDIA MAIA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
595.632	ANA CRISTINA VIEIRA	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-B-01	200,00		10/02/2026	000.000/00-0
662.631	ANA LUISA MANFREDINI ARAUJO	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.279	ANA LUIZA DA LUZ	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-E-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.856	ANA PAULA KNAUL	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-A-01	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.836	ANDREA CRISTINA DA ROSA POLYTE	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-E-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.194	ANDREE PHILIPPE PIMENTEL COUTINHO	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-B-01	200,00		18/02/2026	000.000/00-0
662.569	ARIANA RIBEIRO DA SILVA MACHADO	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.201	BRUNO CESAR BRITTES	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		22/02/2026	000.000/00-0
660.523	CAMILA DO VAL WINTGENS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-03	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.376	CLAUDIA TEREZINHA QUADROS	1307-PROFESSOR VI-A-01	1307-PROFESSOR VI-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
659.738	DIRCE MERI DE ROSSI GARCIA RAFAELLI	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-A-01	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.066	EMANUELLE SCHMITT	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
660.949	EVONETH PATRICIO MATIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-04	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
659.878	FABIELI TATIANI DE SOUZA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-A-01	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
642.096	FERNANDA CRISTINA MELO	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		12/02/2026	000.000/00-0
661.872	FILIPPE HERNANDES AZENHA PILON	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
659.894	GEUCE SANTIAGO DE OLIVEIRA SCHAEFER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.313	GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
660.060	HEGLE BATISTA PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
663.654	IARA ZINHA ALBINO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.120	ISABEL CRISTINA COSTA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.500	JANIELLI MAIARA PREBIANCA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-C-04	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.821	JESSICA DOS SANTOS ROCHA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
660.140	JULIANA EVANGELISTA DA SILVEIRA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-G-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.135	JULIANA GOMES CAVALCANTE	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-03	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.791	JULIANO BORBA	1307-PROFESSOR VI-A-01	1307-PROFESSOR VI-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.678	JULIO CESAR DAMACENO	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
660.825	KARINE ARAUJO CAMPELO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
205.001	KEITY PACHECO WERNER	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-H-09	200,00		08/02/2026	000.000/00-0
659.932	LAURA CRISTINA CUSTODIO DE AMORIM	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.267	LUCIANA TIMM MOLL	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
301.493	MARCIA DE MATTOS KURRLE	1306-PROFESSOR V-F-09	1306-PROFESSOR V-G-07	200,00		05/02/2026	000.000/00-0
661.406	MARCIA IARA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-D-03	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.570	MARCO AURELIO OLIVEIRA MELLO	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.333	MARIA VIRGINIA DOS SANTOS	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.430	MICHELE CAMPOS CASSANELLI	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-C-04	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.864	MICHELLE CARVALHO DIAS BORGES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
663.069	NEIVA ALMEIDA DE NOVAIS PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.771	PALOMA LENCINA DE MELLO	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.546	PRISCILA ANVERSA	1307-PROFESSOR VI-A-01	1307-PROFESSOR VI-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
663.204	RIMEDA VELLEDA OLIVEIRA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		21/02/2026	000.000/00-0
661.368	ROBERTA BAYESTORFF	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		16/02/2026	000.000/00-0
660.787	SAMUEL NUNES SANTANA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.740	SANDRA MARCIA ALBRECHT EICHHOLZ	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0



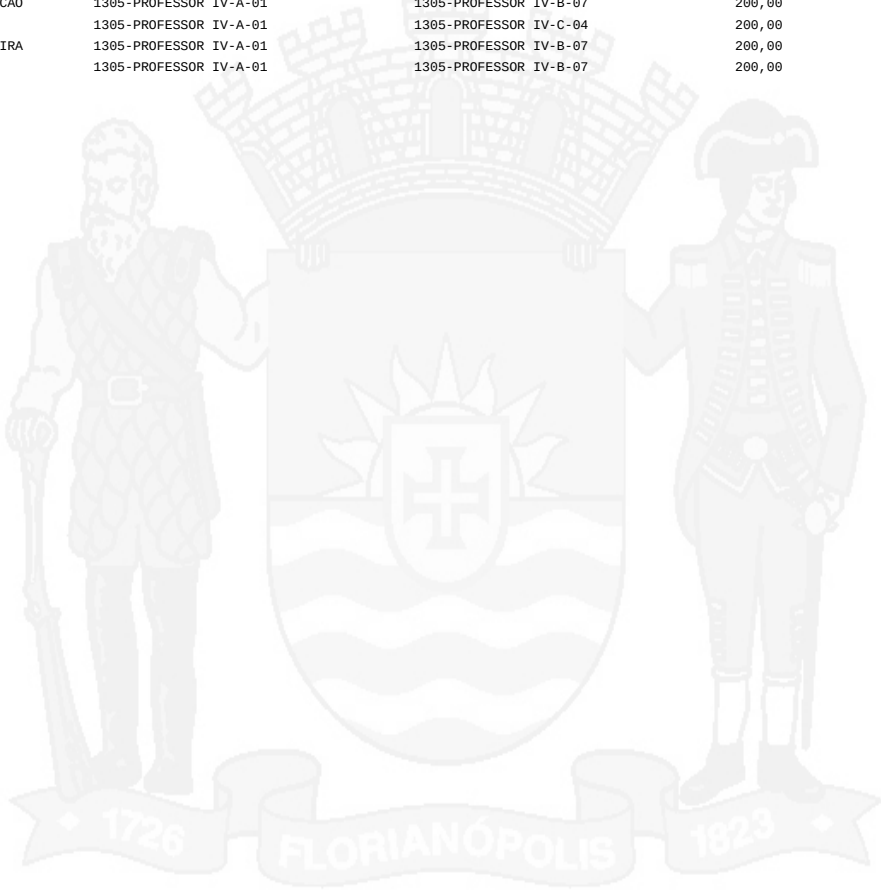
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 00650/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE
Período: de 01/02/2026 até 28/02/2026

Página: 5

Página: 2/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
661.496	SILVIO TAVARES FERREIRA	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-B-01	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
662.097	SUSY APARECIDA DE CARVALHO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
642.355	TEREZINHA DE SOUZA MENDONÇA FONSECA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		21/02/2026	000.000/00-0
662.275	THALES AUGUSTO S NUNES DA CONCEICAO	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
661.244	THIAGO AMARAL VITORINO	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-C-04	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
660.078	VALERIA MERCEDES DOS SANTOS PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		06/02/2026	000.000/00-0
660.833	VANESSA DA ROSA FERRAZZA SILVA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		27/02/2026	000.000/00-0





Assinaturas do documento

**"Portaria nº 00650-2026 - Assiduidade Fevereiro 2026
- Portaria e Anexo"**



Código para verificação: **BAFH05E0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 31/03/2026 às 17:56:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 31/03/2026 às 11:19:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00084899/2026** e o código **BAFH05E0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00651/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Acesso os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento da promoção por Acesso referente ao mês de fevereiro de 2026, nos termos da Lei nº 3.688/1991, para a seguinte matrícula: 26.852 e 40.101;

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal da Administração e Previdência

SRH - Sistema de Recursos Humanos

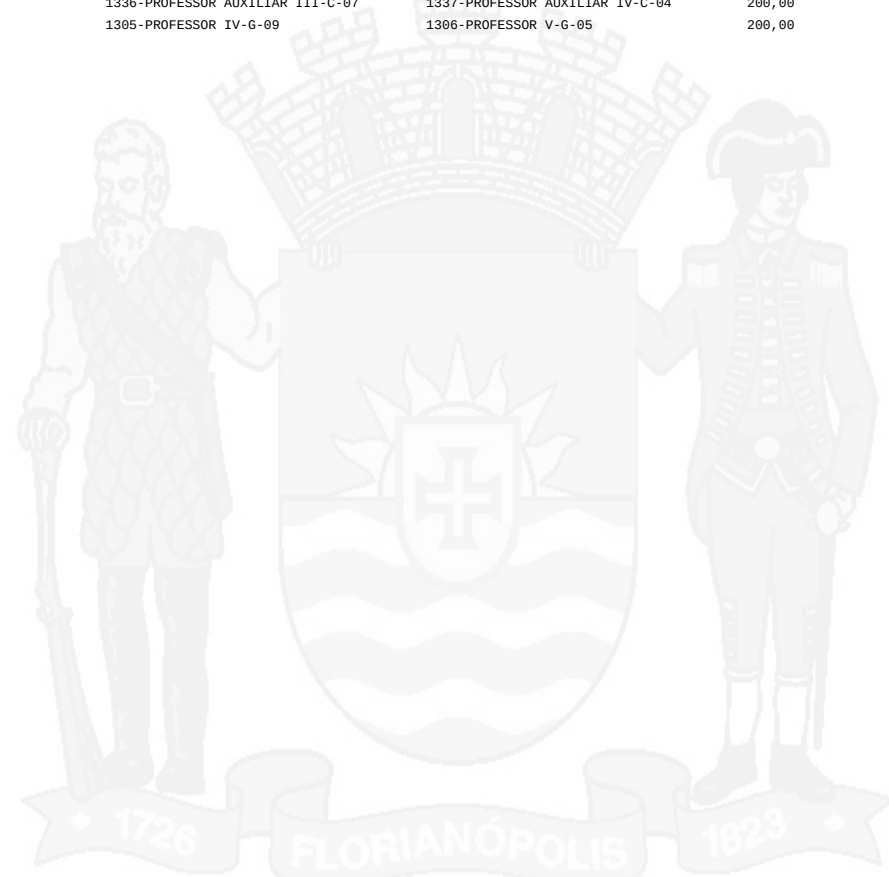
Anexo I - Portaria Nº 00651/2026 - PROMOÇÃO POR ACESSO

Página: 7

Página: 1/1

Período: de 01/02/2026 até 28/02/2026

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
258.610	ANA CAROLINA MOSIMANN KOERICH	1305-PROFESSOR IV-G-10	1306-PROFESSOR V-G-05	200,00		27/02/2026	00.000.049.259/2026
662.615	CLAUDETE CHAVES BERNARDO	1304-PROFESSOR III-A-01	1305-PROFESSOR IV-A-08	200,00		06/02/2026	00.000.032.658/2026
594.954	CRISTIANE DOS SANTOS FARIAS	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-B-09	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-B-01	200,00		27/02/2026	00.000.048.999/2026
590.819	JACQUELINE RODRIGUES ARAUJO	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-C-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-04	200,00		23/02/2026	00.000.044.123/2026
333.140	RENATA OURIQUES QUINT	1305-PROFESSOR IV-G-09	1306-PROFESSOR V-G-05	200,00		06/02/2026	00.000.032.787/2026



1726 FLORIANÓPOLIS 1823

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.

Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> documentos e informe o processo PMF 00084899/2026 e o código 0X2W9S3F.



Assinaturas do documento

"Portaria nº 00651-2026 - Acesso Fevereiro 2026 - Portaria e Anexo"



Código para verificação: **GX1M79JP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 31/03/2026 às 17:56:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 31/03/2026 às 11:19:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00084899/2026** e o código **GX1M79JP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00652/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Aperfeiçoamento os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento dos processos de promoção por Aperfeiçoamento referente ao mês de fevereiro de 2026, constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Nº do Processo	Matrícula	Nº do Processo	Matrícula	Nº do Processo
98.647	041.168/2026	295.574	031.485/2026	438.731	039.878/2026
151.882	048.207/2026	312.584	043.506/2026	483.940	026.730/2026
154.962	035.404/2026	328.472	040.401/2026	522.660	049.117/2026
156.485	039.500/2026	377.686	035.124/2026	592.544	042.135/2026
191.329	042.191/2026	377.686	035.126/2026	625.035	041.650/2026
198.480	044.044/2026	419.419	029.033/2026	660.990	035.368/2026
216.895	043.495/2026	419.583	031.409/2026	661.767	037.769/2026
259.977	027.326/2026	419.850	040.111/2026	662.798	033.412/2026
260.673	045.858/2026	432.695	042.514/2026		

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal da Administração e Previdência

SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 00652/2026 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

Período: de 01/02/2026 até 28/02/2026

Página: 9

Página: 1/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
432.741	ADRIANA APARECIDA MATEUS	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		24/02/2026	00.000.045.090/2026
474.339	ADRIANA MARA FELISBINO	1305-PROFESSOR IV-C-09	1305-PROFESSOR IV-C-10	200,00		17/02/2026	00.000.040.282/2026
329.029	ADRIANA VIEIRA TORRES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	200,00		10/02/2026	00.000.035.576/2026
623.032	ALAN FABIAN CALDEIRA SILVA	1305-PROFESSOR IV-B-09	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		09/02/2026	00.000.035.063/2026
258.610	ANA CAROLINA MOSIMANN KOERICH	1306-PROFESSOR V-G-05	1306-PROFESSOR V-G-10	200,00		28/02/2026	00.000.049.336/2026
590.223	ANA FLAVIA BACKES	1307-PROFESSOR VI-B-01	1307-PROFESSOR VI-B-06	100,00		19/02/2026	00.000.041.300/2026
252.549	ANA PAULA BORRMANN	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-05	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-10	200,00		25/02/2026	00.000.046.701/2026
438.731	ANA PAULA DA COSTA BERNARDO	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-F-10	200,00		13/02/2026	00.000.039.896/2026
661.856	ANA PAULA KNAUL	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-B-01	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-B-10	200,00		20/02/2026	00.000.042.647/2026
662.836	ANDREA CRISTINA DA ROSA POLYTE	1305-PROFESSOR IV-E-01	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		27/02/2026	00.000.049.297/2026
642.339	ARIANY DOS SANTOS SCHUWARTZ	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-09	200,00		11/02/2026	00.000.037.903/2026
660.523	CAMILA DO VAL WINTGENS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-03	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	200,00		11/02/2026	00.000.037.566/2026
662.615	CLAUDETE CHAVES BERNARDO	1305-PROFESSOR IV-A-08	1305-PROFESSOR IV-A-10	200,00		06/02/2026	00.000.032.651/2026
293.423	CLAUDIA ROBERTA YUMIKO TRISTAO	1306-PROFESSOR V-F-07	1306-PROFESSOR V-F-10	200,00		22/02/2026	00.000.043.379/2026
293.814	ELIANDRA MORAES PIRES	1307-PROFESSOR VI-F-02	1307-PROFESSOR VI-F-09	200,00		23/02/2026	00.000.043.551/2026
329.550	ELIANE WISBECKI	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		06/02/2026	00.000.032.547/2026
661.066	EMANUELLE SCHMITT	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		25/02/2026	00.000.046.150/2026
294.047	EMILIANA APARECIDA CORREA	1306-PROFESSOR V-F-09	1306-PROFESSOR V-F-10	200,00		24/02/2026	00.000.045.695/2026
660.949	EVONETH PATRICIO MATIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-04	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	200,00		07/02/2026	00.000.033.773/2026
594.261	FABRICIA LUCIA FERREIRA DOS PASSOS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-10	200,00		05/02/2026	00.000.031.467/2026
253.359	FERNANDA BIAZIN ESTEVES PETRUCIO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		18/02/2026	00.000.040.742/2026
438.570	FERNANDA DE AZEVEDO ECKSTEIN	1307-PROFESSOR VI-D-09	1307-PROFESSOR VI-D-10	200,00		25/02/2026	00.000.046.591/2026
432.393	GABRIELLA REGINA KNISS ANDRADE	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		02/02/2026	00.000.026.699/2026
258.857	GIZELE MINGO JUSTI	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		04/02/2026	00.000.029.993/2026
419.907	GLAUCIA FERREIRA	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		16/02/2026	00.000.040.226/2026
165.417	GLAUCIA MARQUES BITENCOURT	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		27/02/2026	00.000.048.671/2026
662.313	GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		27/02/2026	00.000.048.955/2026
595.977	GRAZIELLA DE OLIVEIRA DE MORAES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	200,00		14/02/2026	00.000.040.150/2026
591.513	IVOLENE IVONE MACHADO SANTOS	1305-PROFESSOR IV-B-08	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		27/02/2026	00.000.048.819/2026
178.063	JACIRA CARLA BOSQUETTI MUNIZ	1307-PROFESSOR VI-I-03	1307-PROFESSOR VI-I-10	200,00		12/02/2026	00.000.038.063/2026
419.532	JANETE ELENICE JORGE	1307-PROFESSOR VI-D-09	1307-PROFESSOR VI-D-10	200,00		24/02/2026	00.000.045.636/2026
329.410	JOSIANE PERES DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		05/02/2026	00.000.032.325/2026
661.678	JULIO CESAR DAMACENO	1306-PROFESSOR V-B-01	1306-PROFESSOR V-B-09	200,00		09/02/2026	00.000.034.906/2026
296.554	KAROLINE DA CRUZ	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-F-10	200,00		19/02/2026	00.000.041.156/2026
419.850	LILIAN CLAUDETE ODA FERREIRA	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		24/02/2026	00.000.045.853/2026
292.885	LILIANE OLIVEIRA PINHEIRO	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		25/02/2026	00.000.046.383/2026
661.406	MARCIA IARA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-D-03	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		24/02/2026	00.000.045.832/2026
590.797	MARIA VIVIANE DE CARVALHO CASTILHOS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	200,00		03/02/2026	00.000.029.075/2026
432.725	MARILETE LAURA AUGUSTO FELICIANO	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		27/02/2026	00.000.049.273/2026
590.533	MARINA VIEIRA E SILVA	1305-PROFESSOR IV-B-01	1305-PROFESSOR IV-B-10	100,00		02/02/2026	00.000.026.965/2026
280.097	MIRELLE CANDIDO VECCHIETTI	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-F-09	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-F-10	200,00		05/02/2026	00.000.031.762/2026
312.967	PAULA FURLANI CALDEIRA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-E-01	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-E-02	200,00		10/02/2026	00.000.036.392/2026
329.126	PRICILA MACHADO VIEIRA	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		03/02/2026	00.000.028.989/2026
311.626	REBECA TONNERA MATTOS	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-07	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-09	200,00		20/02/2026	00.000.043.132/2026
100.447	REONALDO MANOEL GONCALVES	1307-PROFESSOR VI-F-09	1307-PROFESSOR VI-F-10	200,00		03/02/2026	00.000.027.939/2026

Peça do processo/documento PMF I 00084899/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 01/04/2026 09:44 CPF: ***.065.459-**

Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMF I 00084899/2026 e o código 03656596.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO DUVAL NUNO VALH THAGO MELLO PEIXOTO DA SILVA.

Anexo I - Portaria Nº 00652/2026 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

Período: de 01/02/2026 até 28/02/2026

Página: 10

Página: 2/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
661.368	ROBERTA BAYESTORFF	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		23/02/2026	00.000.044.160/2026
242.403	RONISE CRISTINA CARVALHO MORFIM	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		11/02/2026	00.000.037.090/2026
447.145	ROSANA REUS	1306-PROFESSOR V-D-09	1306-PROFESSOR V-D-10	200,00		26/02/2026	00.000.048.117/2026
330.841	ROSIMERE LEONIZA FLORENTINO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		10/02/2026	00.000.036.617/2026
623.938	SANDRA MARIA RIBEIRO	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-B-01	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-B-08	200,00		23/02/2026	00.000.044.149/2026
163.996	SINTIA ELIZABETE FERREIRA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-05	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-10	200,00		16/02/2026	00.000.040.239/2026
251.739	TAIZA CRISTINA HIGA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-G-09	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-G-10	200,00		12/02/2026	00.000.038.521/2026
329.932	TALITA LUANA SILVA SANTOS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		26/02/2026	00.000.047.140/2026
268.372	TANIA PEREIRA ROSSI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		22/02/2026	00.000.043.342/2026
432.237	TATIANA PAIVA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		20/02/2026	00.000.043.029/2026
330.701	TEREZINHA KOSCIANSKI	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-07	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	200,00		03/02/2026	00.000.029.164/2026



Assinaturas do documento

"Portaria nº 00652-2026 - Aperfeiçoamento Fevereiro 2026 - Portaria e Anexo"



Código para verificação: **USCSGJ00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 31/03/2026 às 17:56:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 31/03/2026 às 11:19:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00084899/2026** e o código **USCSGJ00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00644/2026, de 30 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
725.544	NATALIA ADRIANE PAIVA	648622026	13/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **XBTCVAYN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 31/03/2026 às 21:28:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00064862/2026**

e o código **XBTCVAYN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00645/2026, de 30 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
340.081	VINICIUS AUGUSTO LOPES	818942026	26/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **U0BTZN1H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 31/03/2026 às 18:58:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00081894/2026**

e o código **U0BTZN1H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00647/2026, de 30 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.069	VANDILENE MARIA LAVRATTI MARTINS	508812026	03/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **GRKQNYW1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/04/2026 às 09:13:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00050881/2026**

e o código **GRKQNYW1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00658/2026, de 01 abril de 2026

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Abril de 2026 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
267.929	ADRIANA ROSA	286102026	I	J
242.470	ALESSANDRA DE QUADRA ESMERALDINO	646362025	F	G
282.391	ALINE DE FATIMA MEDEIROS	293862026	G	H
242.110	ALINE PETERSEN	567842026	I	J
880.045	AMANDA APARECIDA FERNANDES	463702026	A	B
193.470	ANA LUCIA MAIA MONTEIRO	000001267742025	K	L
698.270	ANA MARIA REIS DOURADO	000001584632025 - 000002116042025 - 000002130922025 - 259462026 - 677192026	B	C
702.277	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	000001092072025	A	B
267.759	ANGELICA LETICIA G SANTIN CORREIA	340432026	J	K
314.790	ANNA CAROLINA M DO ESPIRITO SANTO	199292026 - 510142025	G	H



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00658/2026, de 01 abril de 2026

304.778	ARMANDO FEIJO	000001036482025 - 000001060752025 - 000001157542025 - 000001254242025 - 000001340352025 - 000001538842024 - 000001572582025 - 000001729142025 - 000001934122025 - 000002249202025 - 000002249232025 - 000002475192025 - 000002578892024 - 000002578902024 - 000002599292025 - 595692026 - 595822026 - 759712025	D	E
879.834	ARTHUR NAHAS NEVES	000002749532025 - 000002761822025	A	B
100.625	BERENICE VIEIRA FERRARI	000000858952025	C	D
316.890	BETINA DAVILA	000001928592024 - 000002102382025 - 000002102392025	H	I
718.351	CANDIDA CUSTODIO DA SILVA	000001850522025 - 000002776302025 - 000002785432025	A	B
240.249	CAROLINE ANDRADE MACHADO	000001682592025	G	H
716.944	CINTHIA MADUREIRA S DE A GAGLIARDI	247892026	B	C
278.041	CLEUZA APARECIDA HEINEMAM	000001270002025 - 236562026	D	E
287.008	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	101602026	I	J
793.710	DAIANE RICARDO	000000709482025	A	B



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00658/2026, de 01 abril de 2026

364.312	DAVID DIAS	346262026 - 833502024	B	C
286.095	DEISE LUCIA ANTUNES LOPES	000000434472026 - 000000434482026 - 383302026 - 395882026 - 434572026	J	K
343.897	DEISY TERNES GARCIA	000001111082025	C	D
532.975	ELISA DELLA JACOMA ALVES FROELICH	607012026 - 608012026	A	B
130.621	FABIANA PEDROSANI	899892024	N	O
878.978	FABIANE BORGES DE LIZ	589062026	A	B
298.735	FABRICIA VIEIRA	593082026	C	D
659.568	FERNANDA MARCELA TORRENTES GOMES	663502025	B	C
282.081	GABRIELA IOLANDA DA CUNHA	000000449472025 - 000000502972025 - 512442026	G	H
857.750	GABRIELLA DA SILVA MEINSCHIN VIANA	000002199082025 - 000002224872025 - 000002331222025 - 000002331242025 - 000002332402025 - 000002423672025 - 000002498912025 - 000002498982025	A	B
302.341	GRAZIELLE CRISTINE ALVES MACHADO	000000516092025 - 538382026 - 676722026	C	D
236.055	INGRID PIRES SILVA	741622025	H	I
347.051	JAIR ANTONIO VIZENTIN	283652026	C	D
703.508	JOAO LUIZ E SILVA PACHECO DE SOUZA	598952026 - 761092025	A	B
371.149	JOAO PAULO ROCHA NETTO	000000976462025	A	B
164.755	JOSILEIA DA COSTA DOS SANTOS	593832026	H	I
232.300	KARINE CUNHA VOLPATO FRECCIA	000002569532025 - 000002724992025	B	C
860.999	LARISSA WEBER	570552026 - 570692026	A	B



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00658/2026, de 01 abril de 2026

372.706	LETICIA VENTURA PEREIRA	000000874372025 - 000000874592025 - 000000874732025 - 000000874792025 - 000000874802025	A	B
257.095	LISIANE PAGNUSSAT	000000297582025 - 206492026	O	P
201.758	LIVIA MARIA FONTANA	153972025 - 552962026	M	N
336.416	LUANA DE SOUZA RAMALHO	000000247062025	F	G
285.986	LUCIANE FACCIO	061952026 - 262972025	I	J
860.204	LUIZA CARVALHO DOS SANTOS	000001598532025 - 000002404962025 - 000002625442025 - 119372026	A	B
879.420	MANUELA DAROSCI	510802026	A	B
341.983	MARCIA ANDREIA SCHNEIDER	000000173972025	G	H
264.946	MARINES DALLAROSA	440792026	B	C
285.943	MARTA DE LOURDES DE ALMEIDA NUNES	000000452922026	I	J
176.109	MARTINHA SOARES AGUIAR	616722025	F	G
267.449	MARY KAZUE ZANFRA	382622026	J	K
660.884	MAYUMI MARCELA UJISSATO	271572026	A	B
301.086	MICHELAYNE RAMOS DE ALMEIDA	538052026	B	C
055.026	MILTON COELHO PIRES JUNIOR	283122026	T	U
535.443	MURILLO FEITOSA DE MELO	799972024 - 838582024 - 841302024	B	C
326.682	NAARAI CAMBOIM BEZERRA	532172026	T	U
338.290	NINA DUBIELA DE OLIVEIRA	000002385942025	D	E
236.950	OSMAR GUESSER	452712026	I	J
371.998	PRISCILLA REGINA TAMIOSO	000000123622025	C	D
260.894	RAFAEL SEBOLD	000002551692025	I	J
232.262	RAFAEL VALERIO MULLER	000000451112025 - 676882026	D	E



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00658/2026, de 01 abril de 2026

879.944	RAQUEL LAUTENCHLEGER	453952026	A	B
239.437	RENATA MACHADO BECKER	198272026	H	I
877.352	RENATA SOARES DE FREITAS	000001946732025 - 300722026	A	B
173.908	RENATO PAGANI	602532025	P	Q
299.740	SABRINA ERTEL	000002070582025 - 000002413482025 - 000002413752025 - 000002495642025 - 000002513312025 - 000002540512025 - 000002550152025 - 000002592772025 - 000002849212025	D	E
171.417	SANDRA MARIA ALVES ROESE	000000845732025	A	B
273.309	SANDRA MARLICE KICHOW	000002781212025	C	D
642.665	SARA GABRIELA WAGNER	000001717102025 - 511542026	A	B
344.087	SILVANA CESCINETTO DA SILVA GARCIA	000001015202026 - 101522026	C	D
648.884	SIMONE DA SILVA HILLESHEIM	493812026 - 534582026	B	C
241.903	STEFANIE FRANK	000002599242025	G	H
190.233	TANIA CLAUDIA RITA MARTINS	000000519862025	C	D
756.890	TATIANNA FERRARO R DOS SANTOS	707092026	A	B
337.633	VANESSA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	644202025	A	B
725.684	VIOLETA RODRIGUES AGUIAR	017972026	B	C

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Abril de 2026, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00658/2026, de 01 abril de 2026

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria Progressão Funcional - Abril"



Código para verificação: **W6BXWXPk**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/04/2026 às 09:14:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00086570/2026** e o código **W6BXWXPk** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 26 /SMCEL/2026

Florianópolis, 01 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 031.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes, Associação Pedal da Grande Florianópolis decorrente dos processos E 00028851-2026 e I 00029893/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 031.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação da “Equipe de Ciclismo Avaí F.C na 56ª da Volta Ciclística Internacional 500 Milhas do Norte”:

- I – Higor da Luz Schroeder, matrícula nº 79161-0;
- II – Juan Leandro dos Santos, matrícula nº 85611-8;
- III – Thiago Almeida dos Anjos, matrícula nº 86156-1.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - CICLISMO"



Código para verificação: **BA48NS41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 02/04/2026 às 11:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **BA48NS41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1426

PORTARIA DES Nº 01426/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiana Cobucci Faria**, matrícula nº 292.389, Professor V (1306) Artes-Artes Plásticas (045), lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 30/03/2026 a 25/09/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 2410 A 2416

PORTARIA ADS Nº 02410/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cleber Silveira**, matrícula nº 884.646, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 06/04/2026 a 02/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Roberta Bayestorff, matrícula nº 661.368, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02411/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Fatima Jaques**, matrícula nº 884.176, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Talita Tagliari Ribeiro, matrícula nº 589.993, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02412/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Paulo Silva Pessoa**, matrícula nº 884.649, Orientador Educacional Substituto III (1350) Orientador Educacional (058), para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Katia Regina Hillesheim, matrícula nº 334.472, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02413/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Botelho**, matrícula nº 884.440, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/04/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rita de Cassia Santos dos Santos, matrícula nº 641.740, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02414/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giany de Fatima Bolfoni de Siqueira**, matrícula nº 883.832, Professor Substituto I (1324) Historia (004), para no período de 06/04/2026 a 20/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Marcos Antonio da Silva, matrícula nº 221.988, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02415/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Kammer Orsi**, matrícula nº 884.654, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniela Fernanda Sbravati, matrícula nº 203.440, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02416/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Kammer Orsi**, matrícula nº 884.654, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daniela Fernanda Sbravati, matrícula nº 203.440, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1200 E 1201

PORTARIA ADV Nº 01200/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Paulo Silva Pessoa**, matrícula nº 884.649, Orientador Educacional Substituto III (1350) Orientador Educacional (058) para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01201/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Carlessi Pacheco**, matrícula nº 882.316, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 06/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 222 A 225

PORTARIA ALT Nº 00222/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 00975/26 de 02/02/2026 de **Tamires Botter dos Santos**, matrícula nº 880.643 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00223/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 01000/26 de 02/02/2026 de **Francine Araujo Barbosa**, matrícula nº 880.930 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00224/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01773/26 de 25/02/2026 de **Tielly Rodrigues Zacouteguy**, matrícula nº 883.429 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00225/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01774/26 de 25/02/2026 de **Tielly Rodrigues Zacouteguy**, matrícula nº 883.429 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1075 A 1086

PORTARIA CEF Nº 01075/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADV 00962/26 de 25/02/2026, de **Andre Gomes Augenstein**, matrícula nº 883.497, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01076/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 02347/26 de 30/03/2026, de **Maria de Fatima Jaques**, matrícula nº 884.176, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01077/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 01236/26 de 03/02/2026, de **Francisca Katianna Alves do Monte Lima**, matrícula nº 881.673, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01078/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 01237/26 de 03/02/2026, de **Francisca Katianna Alves do Monte Lima**, matrícula nº 881.673, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01079/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 00563/26 de 30/01/2026, de **Jennifer Aline dos Santos**, matrícula nº 881.476, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01080/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 00564/26 de 30/01/2026, de **Jennifer Aline dos Santos**, matrícula nº 881.476, lotada



no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01081/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 02409/26 de 01/04/2026, de **Alessandra Porto Ferraz**, matrícula nº 884.644, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul II (099) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01082/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 02366/26 de 30/03/2026, de **Rejane Caroliny Carvalho Goncalves**, matrícula nº 884.505, lotada no(a) Neim Irmão Celso (343219) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01083/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADS 02371/26 de 30/03/2026, de **Valeria dos Passos Araujo**, matrícula nº 884.535, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01084/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/05/2026, da Portaria nº ADS 01312/25 de 06/03/2025, de **Bianca Marcelino Rocha**, matrícula nº 851.639, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01085/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/05/2026, da Portaria nº ADS 01892/25 de 12/05/2025, de **Bianca Marcelino Rocha**, matrícula nº 851.639, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01086/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADV 00190/26 de 29/01/2026, de **Marilisa Magro**, matrícula nº 882.763, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1798 A 1800

PORTARIA CTD Nº 01798/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ivanir Niehues**, matrícula nº 883.976, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 10/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01799/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sonia Teresinha Martins**, matrícula nº 884.407, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/04/2026 a 19/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Aparecida T dos Santos, matrícula nº 383.783, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01800/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Janine Cristina Luiz**, matrícula nº 884.141, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 057/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 021/SMLCP/2025, para incluir a servidora **Morgana Azzi**, matrícula 70.297-8;

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 037/SMLCP/2025, para incluir o servidor **Vinícius de Souto do Santos**, matrícula 79.799-5;

Art. 3º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, para incluir a servidora **Lani Martinello dos Santos**, matrícula 65.904-5;

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Florianópolis, 02 de abril de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 057-2026- Altera Portarias 021 037 e 0114_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **D8084P9P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 02/04/2026 às 17:37:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **D8084P9P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal da Fazenda****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO Inscrição ao curso “Emendas Impositivas: Municipais, Estaduais e Federais - da criação à prestação de contas”. **CONTRATADA:** Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ: 08.940.383/0001-90. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 996788F1C12BC37A4DBA24508805FA79B17F24BF

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Controladoria-Geral do Município****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
167/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Inscrição de servidor ao curso “Emendas Impositivas: Municipais, Estaduais e Federais - da criação à prestação de contas”. **CONTRATADA:** Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ: 08.940.383/0001-90.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL DO**

CONTRATO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

241FE01ECEf6D53C4D52F327442078B5CAF89D76

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Inscrição de servidor ao curso “Emendas Impositivas: Municipais, Estaduais e Federais - da criação à prestação de contas”. **CONTRATADA:** Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ: 08.940.383/0001-90.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** DB002BD1205079F3A2A9F96D84BA2FE0CB308A46



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de medicamento da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e para o Ambulatório Trans; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 156/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; **CNPJ:** 00.802.002/0001-02; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35005	4.652	3.3.90	5621 / 6002 / 6014

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

P/P. Maicon Cordova Pereira
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de medicamento da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e para o Ambulatório Trans; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 156/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 81.706.251/0001-98; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais); **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35005	4.652	3.3.90	5621 / 6002 / 6014

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

P/P.Jeferson Campos Mastaler
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de medicamento da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e para o Ambulatório Trans; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 156/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** ILG COMERCIAL LTDA; **CNPJ:** 20.657.155/0001-02; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e noventa reais); **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35005	4.652	3.3.90	5621 / 6002 / 6014

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Adolfo Frederico Grams
ILG Comercial LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/SMLCP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 191/SMLCP/2025. CÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:(...)”

Órgão	Projeto/ atividade	Elemento	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	4.4.90.52	5550
Secretaria Municipal de Educação	2.348	4.4.90	6001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no Ofício OFGS nº. 133/2026/SME/GS/PMF; na Solicitação de Compra/Contratação nº 373/2026 e no Processo Interno I 00085496/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 035.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Felipe Comerlatto, inscrito no CPF sob nº XXX.716.879-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização da sua participação no Campeonato Nacional de Motovelocidade - Superbike Brasil 2026, que possui etapas confirmadas e a confirmar em diversas cidades do País, incluindo Interlagos/SP (em 04 de abril, 10 de maio, 14 de junho, 26 de julho e 06 de dezembro), Brasília/DF (23 de agosto), Cascavel/PR (20 de setembro) e Goiânia/GO (18 de outubro), com início previsto para abril e término em dezembro de 2026, conforme plano de trabalho e documentos constantes no processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSO:** I 00050892/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Felipe Comerlatto – Atleta Patrocinado.



Assinaturas do documento

"EXTRATO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 035.001_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **PPBRZ5FX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 02/04/2026 às 19:00:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050892/2026** e o código **PPBRZ5FX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 165/SMLCP/2025 - PMF X BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 165/SMLCP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 04 de abril de 2026 e término em 03 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Autorização s/n datada de 05 de março de 2026; no Ofício nº 15/2026/COAE/SME/PMF; Ofício OFGS nº 131/2026/SME/GS/ GS/PMF datado de 31 de março de 2026; no Parecer Nº 026/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação; na Deliberação nº 644/2026 do Comitê Gestor de Governo; e no Processo Interno I 00048847/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Jaime Adriano Mattos ou
Edu Mansur Godinho
Bruthan Comercial LTDA – EPP.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 168/SMLCP/2025 - PMF X JEFFERSON FELIPPO JANKOSK FELIPPO
JANKOSKI LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 168/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 14 de abril de 2026 e término em 13 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício 12/2026/COAE/SME/PMF datado de 03 de março de 2026; no Parecer Nº 029/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação; no Ofício OFGS 130/2026/SME/GS/PMF datado de 31 de março de 2026; na Deliberação nº 2611-15 do Comitê Gestor de Governo; e no Processo Interno I 00048938/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Jefferson Felippo Jankoski
Jefferson Felippo Jankoski LTDA - EPP.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 186/SMMADS/2025 - PMF X LUDA PNEUS LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 186/SMMADS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 16 de abril de 2026 e término em 15 de abril de 2027, com fulcro no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 005/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 384/2026 do Comitê Gestor de Governo, Justificativa s/nº assinada em 11.02.2026 pelo Secretário da Pasta, no Parecer Técnico s/nº assinado em 05.02.2026, no Ofício s/nº do Fiscal da Ata assinado em 11.02.2026, na Solicitação de Compra nº 170/2026 e no Processo Interno I 00187758/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 27 de março de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marcela Cecon
Luda Pneus LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 188/SMMADS/2025 - PMF X AKM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 188/SMMADS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 16 de abril de 2026 e término em 15 de abril de 2027, com fulcro no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 005/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 2610-08/2026 do Comitê Gestor de Governo, Justificativa s/nº assinada em 11.02.2026 pelo Secretário da Pasta, no Parecer Técnico s/nº assinado em 05.02.2026, no Ofício s/nº do Fiscal da Ata assinado em 11.02.2026, na Solicitação de Compra nº 171/2026 e no Processo Interno I 00187758/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 27 de março de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Kelli de Jesus
AKM Atacadista e Serviços LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 206/SME/2025- PMF X VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 206/SME/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 30 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 020/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Comunicação Interna nº 04/2026, na Deliberação nº 536/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 10.03.2026 pelo Secretário da Pasta, no OF. DAOP nº 99/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00012147/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Paulo Sérgio Kussym
VFG Distribuidora LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 305/SMI/2025 -
PMF X ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 305/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 27 de junho de 2026 e término em 26 de setembro de 2026, e o prazo de execução, com início em 21 de abril de 2026 e término em 20 de julho de 2026, com fulcro no artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 129/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Justificativa s/nº datada de 17/03/2026, na Deliberação nº 572/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI Nº 57/SMI/GAB/SEO/DTE/2025 e no Processo Interno I 00217370/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Marcus Vinícius Pitta Mathiezen

Engrest - Engenharia de Recuperação Estrutural LTDA

Luiz Eduardo de Mello Silva

Engrest - Engenharia de Recuperação Estrutural LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





PORTARIA Nº 016/SMPHDU/GAB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPHDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRIAN DOS SANTOS**, matrícula 31896-5, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 550/SMH DU/2024** cuja empresa contratada é a **“ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP”** e que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças”.

Art. 2º - Designar o servidor **VALCIONE FURTADO**, matrícula 06662-1, para na ausência do titular, exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 015/SMPHDU/GAB/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
Secretária Municipal
SMPH DU/PMF



Assinaturas do documento

"PORTARIA 016-26 - fiscal do contrato 550-SMH DU-2024 (ELOTECH)"



Código para verificação: **78P7PXWE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 01/04/2026 às 16:15:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00192947/2025** e o código **78P7PXWE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 017/SMPH DU/GAB/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPH DU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 770 de dezembro de 2024 e por conveniência administrativa, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Definir que os **FISCAIS DO CONTRATO Nº 059/SMDU/2012** serão os servidores **VICTOR MARAVALHAS FILHO**, matrícula 879936 como titular e **DOUGLAS PRUDENTE DALSASSO**, matrícula 85614-2 como suplente, cuja empresa contratada é a “**SINERGY NOVAS MÍDIAS LTDA**” e que tem como objeto a “**Concessão de uso de espaços públicos para desenvolver, instalar, substituir, conservar, fazer manutenção e limpeza, sem qualquer ônus para o município, de 120 (cento e vinte) aparelhos eletrônicos digitais, com no mínimo marcação de hora e indicação de temperatura, com direito a exploração do espaço publicitário desses equipamentos do mobiliário urbano mediante o pagamento de parte do faturamento obtido por meio da exploração publicitária em tais equipamentos**”

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 031/SMPH DU/GAB/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SMPH DU/PMF



Assinaturas do documento

"PORTARIA 017-26 - Portaria de nomeação fiscal synergy"



Código para verificação: **V4SIVF3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 01/04/2026 às 16:15:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00192947/2025** e o código **V4SIVF3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 018/SMPHDU/GAB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPHDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRIAN DOS SANTOS**, matrícula 31896-5, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 940/SMDU/2021** cuja empresa contratada é a **“ALFAMA ENGENHARIA LTDA** neste ato representada pela empresa **HIDROSANE ENGENHARIA LTDA - ME”** e que tem como objeto a “Locação de imóvel situado à Avenida Osmar Cunha, nº 77, Centro, Florianópolis/SC, denominado **Centro Executivo Vinicio Olinger**, com área total de 4.939,43 m², composto de 14 pavimentos, sendo 02 subsolos de garagem, 01 pavimento pilotis, pavimento térreo com sobreloja, 09 pavimentos, 42 vagas de garagem para automóveis e 09 vagas para motocicletas. Com inscrição mobiliária número 52.27.031.0211.047-300, habite-se nº 176 e atestado de habite-se expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de SC, sob o protocolo nº 22.871, utilizado para abrigar as instalações dos órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis”.

Art. 2º - Designar o servidor **VALCIONE FURTADO**, matrícula 06662-1, para na ausência do titular, exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 016/SMPHDU/GAB/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
Secretária Municipal
SMPHDU/PMF



Assinaturas do documento

"PORTARIA 018-26 - fiscal do contrato 940-SMDU-2021 (locação do prédio)"



Código para verificação: **I0RF0I29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 01/04/2026 às 16:15:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00192947/2025** e o código **I0RF0I29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO COMITÊ GESTOR
DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGPD_V 009/26

O **Comitê Gestor do Plano Diretor**, considerando suas competências normativas e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.160/2024 e Decreto n. 28.303/2025 sendo aprovados pelos membros signatários as seguintes deliberações:

Processo	PMF E 00080846/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31325178 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação	
Processo	PMF E 00057587/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31325088 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0040831/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31031946 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0007890/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31031835 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00020034/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31324720 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00243981/2025
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31324092 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	



CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

Processo	PMF E 00243392/2025
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31239369 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00226857/2025
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31323188 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00189556/2025
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31322702 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	

Florianópolis, dia 27 de março de 2026

[assinado digitalmente]

Gabinete do Prefeito

[assinado digitalmente]

Procuradoria Geral do Município

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal da Casa Civil

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Municipal do Meio Ambiente

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF



Assinaturas do documento

"CGPDM_V 009 2026 (incluir deliberações em anexo)"



Código para verificação: **940DX5V9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 02/04/2026 às 13:39:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 01/04/2026 às 14:52:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



MIGUEL DE SOUSA NETO (CPF: ***.846.159-**) em 31/03/2026 às 17:06:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 13:02:08 e válido até 29/07/2028 - 13:02:08.
(Assinatura ICP-Brasil)



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 31/03/2026 às 16:17:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 31/03/2026 às 11:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)



FLAVIO FILOMENO PEREIRA OLIVEIRA (CPF: ***.280.499-**) em 30/03/2026 às 18:05:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/08/2025 - 17:06:06 e válido até 08/08/2028 - 17:06:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00241500/2024** e o código **940DX5V9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 25 de março de 2026 (Processo PMF E 00080846/2026).

Processo: PMF E 00080846/2026

“1.8. E 00080846/2026

1.8.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “VI - que sejam conexões de orlas marítimas e lacustres, parques, mirantes, decks a logradouros públicos com no mínimo 3m (três metros) de largura;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.8.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

1.8.3. O Comitê Técnico Multidisciplinar de Acesso à Orla deverá ser notificado sobre a proposta apresentada por meio deste processo.”

Data Da Deliberação: 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_ E 00080846_2026"



Código para verificação: **ZHKKO1PT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 30/03/2026 às 14:29:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00080846/2026**

e o código **ZHKKO1PT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 25 de março de 2026 (Processo PMF E 00057587/2026).

Processo: PMF E 00057587/2026

“1.7. E 00057587/2026

1.7.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.7.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_ E 00057587_2026"



Código para verificação: **LK8P2VO6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 30/03/2026 às 14:28:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00057587/2026**

e o código **LK8P2VO6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 26 de fevereiro de 2026 (Processo PMF E 00040831/2026).

Processo: PMF E 00040831/2026

“1.8. E 00040831/2026

1.8.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.8.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 26 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00040831_2026"



Código para verificação: **8A0FCFYS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 02/03/2026 às 16:38:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00040831/2026**

e o código **8A0FCFYS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 26 de fevereiro de 2026 (Processo PMF E 00037890/2026).

Processo: PMF E 00037890/2026

“1.7. E 00037890/2026

1.7.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.7.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 26 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00037890_2026"



Código para verificação: **Y30C1TB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 02/03/2026 às 16:38:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00037890/2026**

e o código **Y30C1TB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 25 de março de 2026 (Processo PMF E 00020034/2026).

Processo: PMF E 00020034/2026

“1.6. E 00020034/2026

1.6.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.6.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00020034_2026 "



Código para verificação: **NOI0VEK4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 30/03/2026 às 14:11:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00020034/2026**

e o código **NOI0VEK4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 25 de março de 2026 (Processo PMF E 00243981/2025).

Processo: PMF E 00243981/2025

“1.3. E 00243981/2025

1.3.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XIII - de fruição pública em galerias cobertas e semicobertas conectoras entre dois ou mais logradouros públicos;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.3.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

1.3.3. Considerando o bem tombado inserido no imóvel, encaminha-se para manifestação do Serviço do Patrimônio Histórico Municipal (SEPHAN) quanto aos enquadramentos legais estabelecidos.”

Data Da Deliberação: 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00243981_2025 "



Código para verificação: **N0GIVDBT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 30/03/2026 às 14:11:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00243981/2025**

e o código **N0GIVDBT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 17 de março de 2026 (Processo PMF E 00243392/2025).

Processo: PMF E 00243392/2025

“1.2. E 00243392/2025

1.2.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.2.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.

Data Da Deliberação: 17 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO_ DE DELIBERAÇÃO_ E 00243392_2025"



Código para verificação: **Y9HI1DUK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 30/03/2026 às 14:11:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00243392/2025**

e o código **Y9HI1DUK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 25 de março de 2026 (Processo PMF E 00226857/2025).

Processo: PMF E 00226857/2025

“1.2. E 00226857/2025

1.2.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.2.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL MARTINS DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF E 00226857/2025 e o código Q64BBDAP.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_ E 00226857_2025"



Código para verificação: **Q64DBDAP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 30/03/2026 às 14:11:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00226857/2025**

e o código **Q64DBDAP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 25 de março de 2026 (Processo PMF E 00189556/2025).

Processo: PMF E 00189556/2025

“1.1. E 00189556/2025

1.1.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “IX - que estabeleçam conectividade entre vias, quando não existir outra conexão a menos de 125m (cento e vinte e cinco metros)” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.1.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_ E 00189556_2025"



Código para verificação: **HKSOWQLN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 30/03/2026 às 14:11:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00189556/2025**

e o código **HKSOWQLN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO COMITÊ GESTOR
DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGPD_V 010/26

O **Comitê Gestor do Plano Diretor**, considerando suas competências normativas e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.160/2024 e Decreto n. 28.303/2025 sendo aprovados pelos membros signatários as seguintes deliberações:

Processo	PMF E 00038946/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 011-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00037024/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 010-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0036326/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 009-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0005143/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 007-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00018720/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 006-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00017197/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 005-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	



CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

Processo	PMF E 00273129/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 004-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00000633/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 002-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00086634/2024
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da ERRATA da Deliberação nº 028-GTT-SVM-2024 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF I 00245609/2025
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da ATA 08 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	

Florianópolis, dia 27 de março de 2026

[assinado digitalmente]

Gabinete do Prefeito

[assinado digitalmente]

Procuradoria Geral do Município

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal da Casa Civil

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Municipal do Meio Ambiente

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

[assinado digitalmente]

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF



Assinaturas do documento

"CGPDM_V 010 2026 (incluir deliberações em anexo)"



Código para verificação: **TV0FZ4ZS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER** (CPF: ***.878.149-**) em 02/04/2026 às 13:39:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 01/04/2026 às 14:52:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MIGUEL DE SOUSA NETO** (CPF: ***.846.159-**) em 31/03/2026 às 17:06:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 13:02:08 e válido até 29/07/2028 - 13:02:08.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: ***.072.468-**) em 31/03/2026 às 16:17:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: ***.931.189-**) em 31/03/2026 às 11:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FLAVIO FILOMENO PEREIRA OLIVEIRA** (CPF: ***.280.499-**) em 30/03/2026 às 18:05:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/08/2025 - 17:06:06 e válido até 08/08/2028 - 17:06:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00241500/2024** e o código **TV0FZ4ZS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 011/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31088308 emitido no âmbito do processo administrativo E 0038946/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 66.96.042.1252.001.580 e 66.96.042.1219.001.550;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica mantida a via projetada SCI-819 no mapa do Sistema Viário Municipal, com traçado e faixa de domínio conforme Parecer Técnico nº 28463506 no âmbito do Processo PMF E 00087357/2025, sem a promoção de novas modificações. O requerente deverá, portanto, observar integralmente os atingimentos viários previstos na legislação aplicável à referida via.
2. Fica mantida a via Coletora Insular 811 (SCI-811) com alteração da sua faixa de domínio para 26,00 metros, conforme seção transversal nº 38 do Anexo C14 do Plano Diretor. A alteração indicada está representada pela substituição do polígono de cor vermelha pelo polígono de cor azul:

Figura 2 - Sugestão de alteração de faixa de domínio da via CI-811



Fonte: GTT-SVM

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

DELIBERAÇÃO Nº 011/GTT-SVM/2026

Página 1 de 2

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Daniel Martins da Silveira

*Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal*

DELIBERAÇÃO Nº 011/GTT-SVM/2026

Página 2 de 2

*Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br*



Assinaturas do documento

"DELIB-011-GTT-SVM-2026-Campeche"



Código para verificação: **V6IB2V5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00038946/2026**

e o código **V6IB2V5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 010/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

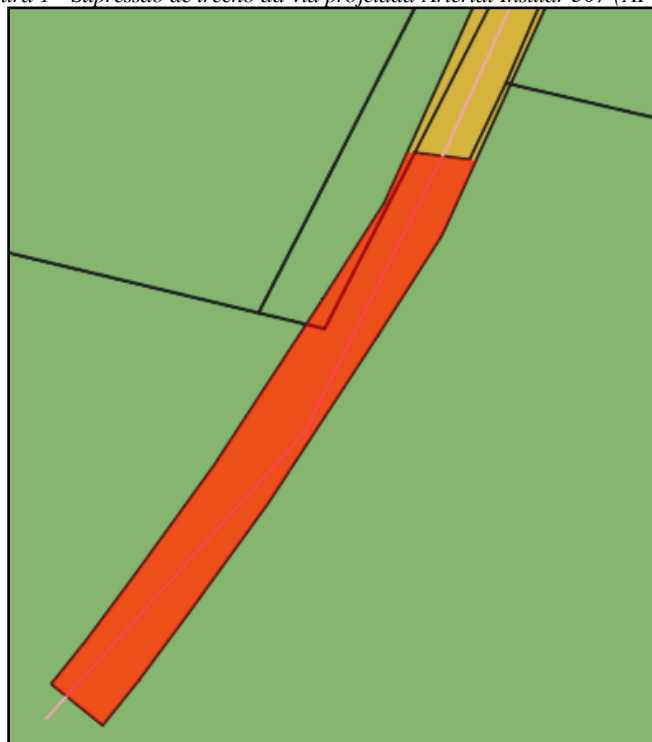
CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31087995 emitido no âmbito do processo administrativo E 0037024/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 32.24.020.0168.131;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica suprimido o trecho da Via Arterial Insular 307 (AI-307) localizado dentro do imóvel de inscrição imobiliária nº 32.24.020.0168.131 (imóvel do requerente). A supressão indicada está representada pelo polígono de cor vermelha.

Figura 1 - Supressão de trecho da via projetada Arterial Insular 307 (AI-307)

**DELIBERAÇÃO Nº 010/GTT-SVM/2026**

Página 1 de 2

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Fonte: GTT-SVM

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

*Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal*

DELIBERAÇÃO Nº 010/GTT-SVM/2026

Página 2 de 2

*Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br*



Assinaturas do documento

"DELIB-010-GTT-SVM-2026-Ingleses"



Código para verificação: **GT2WZTD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00037024/2026**

e o código **GT2WZTD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 009/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31087753 emitido no âmbito do processo administrativo E 0036326/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 66.35.053.0864.001;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica mantida a via Subcoletora Insular 811 (SCI-811) com alteração da sua faixa de domínio no trecho entre a Rua Laura Duarte dos Prazeres até a Rua Laureano para 16,00 metros, conforme seção transversal nº 48 do Anexo C14 do Plano Diretor. A alteração indicada está representada pela substituição do polígono de cor vermelha pelo polígono de cor azul:

Figura 1 - Alteração de faixa de domínio de trecho da via projetada Subcoletora Insular 811 (SCI-811)

DELIBERAÇÃO Nº 009/GTT-SVM/2026

Página 1 de 2

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL



Fonte: GTT-SVM

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

*Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal*

DELIBERAÇÃO Nº 009/GTT-SVM/2026

Página 2 de 2

*Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br*



Assinaturas do documento

"DELIB-009-GTT-SVM-2026-Campeche"



Código para verificação: **PQ5H9QN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00036326/2026**

e o código **PQ5H9QN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 007/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31087348 emitido no âmbito do processo administrativo E 005143/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 51.23.069.0078.001.231;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica alterada a caixa viária da via projetada AC-2, no trecho entre as proximidades do entroncamento com a Rua Quatorze de Julho até as proximidades da via AC-2(2), prevendo-se uma seção com 16,00 metros de largura total, em conformidade com a Seção Transversal n.º 48 do Anexo C14 do Plano Diretor Municipal. A alteração indicada está representada pela substituição do polígono de cor vermelha pelo polígono de cor azul:

DELIBERAÇÃO Nº 007/GTT-SVM/2026

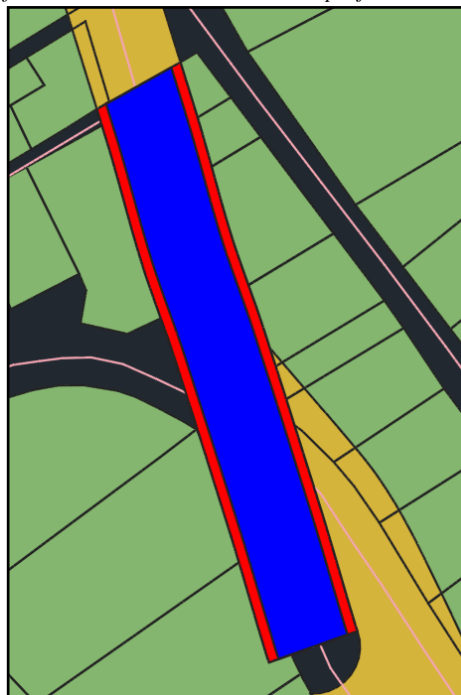
Página 1 de 2

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Figura 1 - Alteração de faixa de domínio de trecho da via projetada Arterial Continental 2 (AC-2)



Fonte: GTT-SVM

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

*Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal*

DELIBERAÇÃO Nº 007/GTT-SVM/2026

Página 2 de 2

*Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br*



Assinaturas do documento

"DELIB-007-GTT-SVM-2026-Estreito"



Código para verificação: **I91U3GO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00005143/2026**

e o código **I91U3GO5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 006/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31087179 emitido no âmbito do processo administrativo E 0018720/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 23.51.098.0045.001;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica mantida a Deliberação do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal nº 004/GTT-SVM/2024, devendo o imóvel de unidade territorial nº 23.51.098.0045.001 observar os atingimentos viários previstos para a via projetada CI-101(3), conforme o posicionamento do eixo da via projetada, indicado na referida deliberação e apresentado no Parecer Técnico nº 31087179.
2. O requerente deve respeitar os seguintes atingimentos viários em relação ao eixo da via projetada CI-101(3), devendo ainda observar o art. 6º do Decreto nº 25.644/2023 de forma complementar aos parâmetros previstos na LCM nº 482/2014:
 - Coletora Insular 101 (3):
 - i. Alinhamento do eixo da via projetada ao muro: 12,50 metros;
 - ii. Alinhamento do eixo da via projetada à edificação: 16,50 metros;
 - iii. Calçada com largura mínima de: 3,00 metros.

Figura 1 - Alinhamentos viários da via projetada Coletora Insular 101(3) (CI-101(3))

DELIBERAÇÃO Nº 006/GTT-SVM/2026

Página 1 de 2

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br

Diagrama de uma seção transversal de uma via urbana com 25,00m de largura total. A via é simétrica em relação ao eixo central. Os elementos e suas larguras (de esquerda para direita) são: afastamento (4,00m), passeio (3,00m), pista (6,50m), ciclofaixa (1,50m), canteiro (3,00m), ciclofaixa (1,50m), pista (6,50m), passeio (3,00m) e afastamento (4,00m). O eixo da via projetada é centralizado. As árvores são representadas com larguras de copa de 7,00m e 18,00m, e troncos de 2,50m e 1,50m. O diagrama também indica a presença de edificações e ciclovias adjacentes.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira
Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 006/GTT-SVM/2026
Página 2 de 2

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"DELIB-006-GTT-SVM-2026-Jurerê"



Código para verificação: **JWBRO6MW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00018720/2026**

e o código **JWBRO6MW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 005/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31086903 emitido no âmbito do processo administrativo E 0017197/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 24.79.023.0365.001;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica mantida a via projetada SCI-314 no mapa do Sistema Viário Municipal, com a preservação da respectiva faixa de domínio estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 482/2014, devendo o imóvel inscrito sob a unidade territorial nº 24.79.023.0365.001 observar os atingimentos viários previstos na legislação vigente.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 005/GTT-SVM/2026

Página 1 de 1

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"DELIB-005-GTT-SVM-2026-Ingleses"



Código para verificação: **HNXOM25D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00017197/2026**

e o código **HNXOM25D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 004/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31086176 emitido no âmbito do processo administrativo E 00273129/2025 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 47.75.024.0285.001;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Ficam mantidas as vias projetadas CI-609(4) e SCI-609 no mapa do sistema viário municipal, preservando-se as respectivas faixas de domínio estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 482/2014 (Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis), devendo o imóvel de unidade territorial nº 47.75.024.0285.001 observar os atingimentos viários previstos na legislação vigente.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 004/GTT-SVM/2026

Página 1 de 1

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"DELIB-004-GTT-SVM-2026-Barra_da_Lagoa"



Código para verificação: **CY608ULR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00273129/2025**

e o código **CY608ULR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO Nº 002/GTT-SVM/2026**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 31075128 emitido no âmbito do processo administrativo E 00633/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 45.89.015.0080.001;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de fevereiro de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica mantida a hierarquia da Via Panorâmica Local – VPL-MC como via local.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 002/GTT-SVM/2026

Página 1 de 1

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"DELIB-002-GTT-SVM-2026-Sede"



Código para verificação: **XZXWPWXX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00000633/2026**

e o código **XZXWPWXX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL****ERRATA DELIBERAÇÃO Nº 028/GTT-SVM/2024**

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

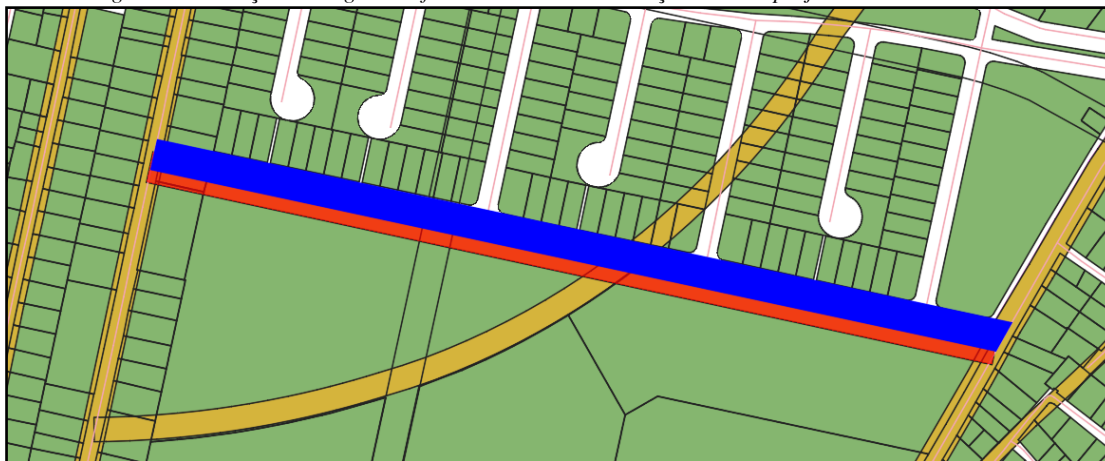
CONFORME o deliberado pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal na reunião do dia 20 de agosto de 2024 e homologado pelo Comitê Gestor do Plano Diretor, conforme Extrato de Deliberação CGPD_V018/25, disponibilizado no Diário Oficial Municipal de Edição n.º 4083 de 18/12/2025;

AJUSTA-SE a Deliberação Nº 028/GTT-SVM/2024 do Grupo de Trabalho do Sistema Viário Municipal, com a presente errata:

Onde se lê:

1. Fica alterado o traçado da via projetada Sub Coletora Insular - 817 (SCI-817) de forma a coincidir com a via implantada pelos loteamentos Jardim Campeche e Ecovilas, com nova faixa de domínio de 21,50m, conforme figura abaixo, considerando a inclusão do polígono em azul e exclusão dos polígonos em vermelho;

Figura 1 - Alteração de largura de faixa de domínio e de traçado da via projetada SCI-817.



Fonte: GTT-SVM.

2. Fica alterado o traçado da via projetada Sub Coletora Insular - 816 (SCI-816) de forma a coincidir com a via implantada pelo loteamento Jardim Campeche, conforme figura abaixo, considerando a inclusão do polígono em azul;

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

Figura 2 - Alteração de traçado da via projetada SCI-816.

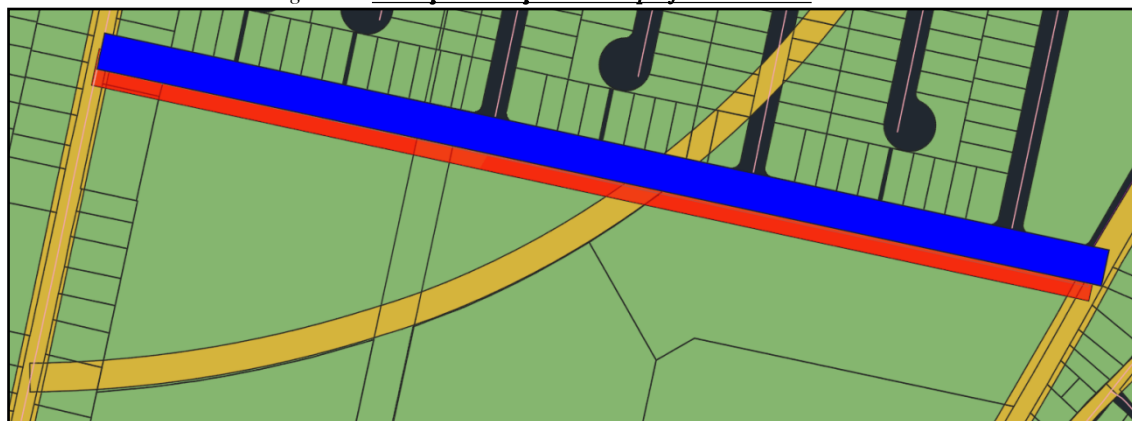


Fonte: GTT-SVM.

Leia-se:

1. Fica alterado o traçado da via projetada Sub Coletora Insular - 817 (SCI-817) de forma a coincidir com a via implantada pelos loteamentos Jardim Campeche e Ecovilas, **mantendo a faixa de domínio de 20,50m**, conforme figura abaixo, considerando a inclusão do polígono em azul e exclusão dos polígonos em vermelho;

Figura 1 - Alteração de traçado da via projetada SCI-817.



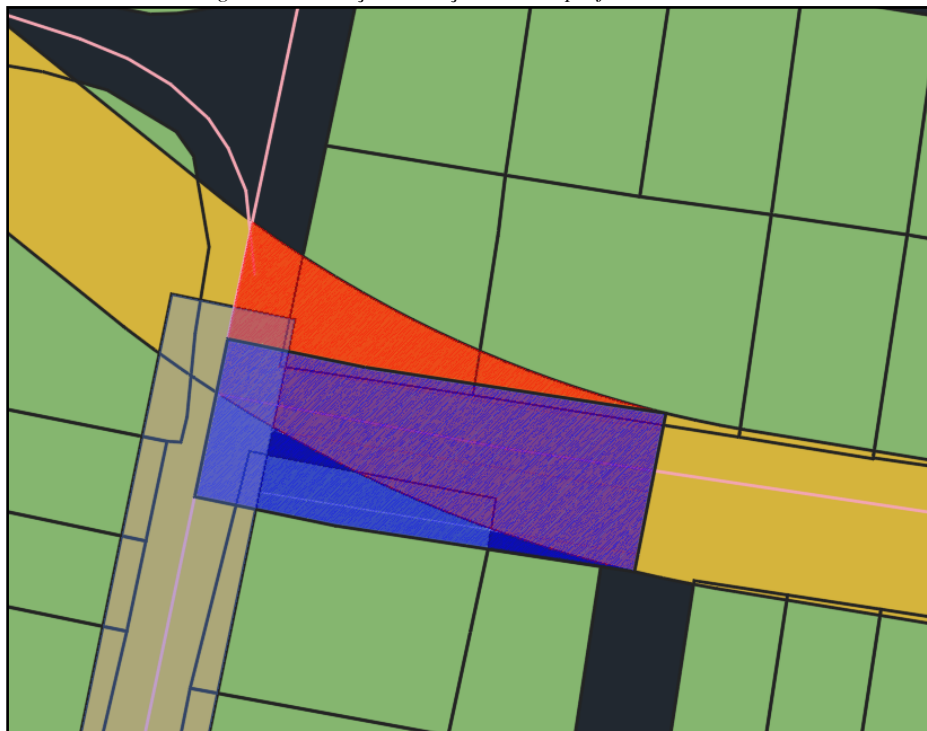
Fonte: GTT-SVM.

2. Fica alterado o traçado da via projetada Sub Coletora Insular - 816 (SCI-816) para coincidir com a via implantada pelo loteamento Jardim Campeche, **considerando a supressão do polígono de cor vermelha e inclusão do polígono de cor azul**;



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Figura 2 - Alteração de traçado da via projetada SCI-816.



Fonte: GTT-SVM.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026

Daniel Martins da Silveira

*Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal*

ERRATA DELIBERAÇÃO Nº 028/GTT-SVM/2024

Página 3 de 3

*Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br*



Assinaturas do documento

"ERRATA_DELIB-028-GTT-SVM-2024-Campeche"



Código para verificação: **UR9B6XMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 04/03/2026 às 16:03:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00086634/2024**

e o código **UR9B6XMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal

ATA 08/25 - GTT SISTEMA VIÁRIO

02 DE SETEMBRO DE 2025

Às catorze horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário Municipal se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Adriano Corrêa de Souza (SMPH DU), Caio Belico (SMPH DU), Daniel Martins da Silveira (SMPH DU), Marcelo Fontes (SMPH DU) e Ricardo Junckes (SMI).

A reunião teve como pauta:

1. Análise e deliberação de processos:

- 1.1. **PMF E-166010-2025 - Lagoa:** Após análise das ponderações do parecer técnico de n.º 29367878, emitido neste processo, deliberou-se em reunião deste Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal sobre a possível alteração de traçado da via SCI-703. Por maioria simples dos presentes, decidiu-se que fica alterado o traçado da via projetada SCI-703 com a exclusão do polígono em vermelho representado na figura abaixo:

Figura 1 - Alteração no traçado da via SCI-703

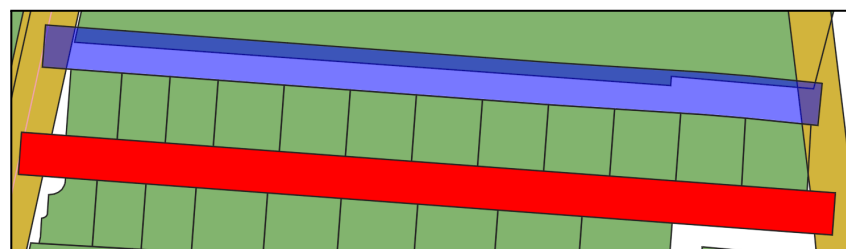


Fonte: GTT-SVM.

- 1.2. **PMF E-94676/2025 - Cachoeira do Bom Jesus:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 29368222 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Fica alterado o posicionamento da via projetada SCI-206 para coincidir com o aprovado no projeto de condomínio de n.º 53022, mantendo sua faixa de domínio e seção transversal, com a inclusão do polígono em azul representado na figura abaixo:



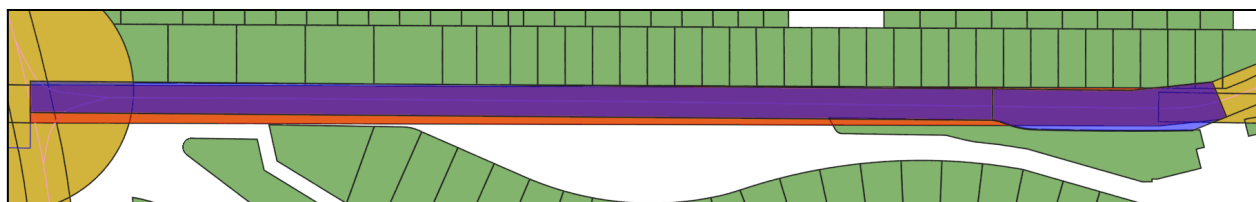
Figura 3 - Alteração do traçado da Via Projetada SCI-206



Fonte: GTT-SVM

- 1.3. PMF E-123998-2025-Ingleses:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 29370955 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Fica alterado o posicionamento da via projetada CI-312 para coincidir com o aprovado no projeto de condomínio de n.º 53242. Para tal, altera-se a faixa de domínio de 18,00 metros para 15,00 metros no trecho mais próximo à Rodovia João Gualberto Soares, bem como adoção da seção transversal de n.º 63. No trecho restante, onde foi previsto alargamento viário pelo condomínio, altera-se a faixa de domínio de 18,00 metros para 19,50 metros de forma a adequar o traçado ao alargamento realizado, bem como adoção da seção transversal de n.º 27. As alterações indicadas acima estão representadas na figura abaixo, em que a Via Coletora Insular CI-312 tem seu traçado alterado do polígono de cor vermelha para o polígono de cor azul:

Figura 4 - Alteração do traçado da Via Projetada CI-312



Fonte: GTT-SVM

- 1.4. PMF E-175333-2025-Santo Antônio:** Considerando o Parecer Técnico de n.º 29371067 emitido no âmbito do processo administrativo em análise, deliberou-se acerca das características viárias da via Panorâmica Local 503 - VPL-503. Nesse sentido, em reunião deste Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, reafirmou-se de forma unanime, com exceção do técnico Marcelo Fontes, o qual se absteve por se declarar impedido de analisar a pauta em questão, o entendimento de que a rua possui características viárias de subcoletora, porém sugeriu-se que sejam realizadas análises urbanísticas de uso e ocupação do solo e paisagísticas/culturais pelos setores competentes, para ser possível a alteração da hierarquia desta via mediante publicação de novo decreto, visto que esta alteração traz impactos que não são analisados por este grupo técnico por não ser de sua competência a realização de tais análises.

Às 15:45h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel que lavrou esta ata.



Assinaturas do documento

"ATA 08 - GTT SISTEMA VIÁRIO - 02 09 25"



Código para verificação: **8ZC3S179**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO FONTES DE OLIVEIRA** (CPF: ***.586.299-**) em 16/10/2025 às 09:32:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/11/2024 - 13:46:03 e válido até 14/11/2026 - 13:46:03.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CAIO CESAR BORGES BELICO** (CPF: ***.768.948-**) em 15/10/2025 às 17:08:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:06:17 e válido até 17/07/2028 - 15:06:17.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: ***.731.649-**) em 15/10/2025 às 17:05:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RICARDO JUNCKES** (CPF: ***.353.739-**) em 15/10/2025 às 16:52:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:34:36 e válido até 16/07/2028 - 14:34:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANO CORREA DE SOUZA** (CPF: ***.425.439-**) em 15/10/2025 às 16:17:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 19:01:55 e válido até 18/07/2028 - 19:01:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245609/2025** e o código **8ZC3S179** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00123/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR YEDA ROCHA LOURES DA SILVA DITTERT, matrícula **884.603**, **MEDICO SEM ESPECIALIDADE**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/04/2026 até 02/10/2026**, na unidade **COLONINHA**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 02 de abril de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00123"



Código para verificação: **TX5Z8B6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 02/04/2026 às 09:52:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087589/2026** e o código **TX5Z8B6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00122/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR GESSICA MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula **884.618**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/04/2026 até 02/10/2026**, na unidade **CENTRO**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 02 de abril de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00122"



Código para verificação: **B3BFPBIS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 02/04/2026 às 09:52:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087589/2026** e o código **B3BFPBIS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00121/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MIGUELINA SONALI ALBRECHT LOPES DA CUNHA, matrícula **884.616**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/04/2026 até 02/10/2026**, na unidade **CAPIVARI**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 02 de abril de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00121"



Código para verificação: **LYDJUROF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 02/04/2026 às 09:52:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087589/2026** e o código **LYDJUROF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00120/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR VALERIA MARINHO TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula **884.622**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/04/2026 até 02/10/2026**, na unidade **VARGEM PEQUENA**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 02 de abril de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00120"



Código para verificação: **GRVL3RWP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 02/04/2026 às 09:52:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087589/2026** e o código **GRVL3RWP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**EDITAL N. 011/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SFM001263	JADIR LUIZ SILVA	XXX.329.439-XX
SFM001264	LUCAS MARTINS BRUGGEMANN	XXX.212.532-XX
SFM001200	V.TAL - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.	02.041.460/0015-99
SFM001196	V.TAL - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.	02.041.460/0015-99
SFM001252	V.TAL - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.	02.041.460/0015-99
SFM001250	MASTER MIDIA LOCACAO DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA	07.883.165/0001-06
APREENSÃO	VITORIA ELEN DOS SANTOS BATISTA DE SOUZA	XXX.901.339-XX
AI 3345	CRISTIAN TOBIAS DOS SANTOS	XXX.884.460-XX
C 4545	ZAHARA ARABIAN FOOD LTDA - ME	29.061.857/0001-01
AI 3350	MILTON GROUP LTDA	57.505.573/0001-94
SFM001221	AMOCAN ASSOCDOS MORADORES DE CANASVIEIRAS	79.886.693/0001-11
SFM001212	FLAVIO MARQUES DA SILVA ME	00.485.983/0001-01
SFM001243	MASTER BRASIL PAINEIS EIRELLI	18.770.515/0002-17



Assinaturas do documento

"011-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **2R24XUR7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 01/04/2026 às 14:32:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087094/2026** e o código **2R24XUR7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 030/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística (em anexo) elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00194224/2024, que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA em endereço sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SERVIDÃO MANOEL DOMINGOS DE LEMOS, SN.(LD 216), LAGOINHA DO NORTE

Coordenadas Geográficas: -27.395527, -48.422179

DESCRIÇÃO DO FATO

Em 26 de agosto de 2024, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra clandestina em andamento.



FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

Página: 2

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/ATIVIDADE

DATA DA VISTORIA: [DATA]

PROPRIETÁRIO	NÃO IDENTIFICADO		CPF / CNPJ	NÃO IDENTIFICADO	
ENDEREÇO	SERVIDÃO MANOEL DOMINGOS DE LEMOS, SN.(LD 216)		COMPLEMENTO		
Bairro	LAGOINHA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SEM CADASTRO		
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-27.395527,	-48.422179	

2 CARACTERIZAÇÃO

OBRA CLANDESTINA INSERIDA EM ÁREA SEM CADASTRO

ASPECTOS ARQUITETÔNICOS E DE USO (*)							
ÁREA DA OBRA (M²)	N.º PAVIMENTOS	ALTURA MÁXIMA	N.º UNID. AUTÔN.	USO LÓGICO			
-	-	-	-	[USO LÓGICO]			
AFASTAMENTOS (M) (*)				DEMAIS MEDIDAS (M) (*)			
FRONTAL	LAT. DIREITO	LAT. ESQUERDO	FUNDOS	TESTADA (LOTE)I	PROFUND. (LOTE)I	ÁREA (LOTE)I	DEST. MURO-MURO
-	-	-	-	-	-	-	-

(*) AS MEDIDAS INFORMADAS BASEIAM-SE NA SITUAÇÃO DA OBRA E NOS LIMITES REFERENCIAIS ENCONTRADOS NO DIA DA VISTORIA.

2.1 LOCAÇÃO/SITUAÇÃO

Figuras 01 e 02 – A imagem aérea (esq.) com indicação da localização da obra conforme referencia do cadastro do GeoFloripa. A área em verde representa área de preservação permanente de hidrografia. (APP). A imagem aérea (dir.) foi realizada no dia 22/08/2024 pela equipe do Monitora.

Fonte- GeoFloripa e Monitora.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

ITEM DE VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	NA	OBSERVAÇÃO
FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. GeoFloripa. Disponível em: <https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/>. Acesso em: 5 set. 2024.				

1 de 2

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF I 00194224/2024, materializada por: L.C.R em 01/04/2026 14:16 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIANA VIEIRA DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00194224/2024 e o código XYNBHAKL.

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00087094/2026 e o código ECHLJU8U.



Página: 3
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

A OBRA/ATIVIDADE É LICENCIADA?		X		
A OBRA SE ENCONTRA HABITADA?	X			CONFORME VOÔ DE DRONE 29655
TRATA-SE DE CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA? ²	X			CONFORME VOÔ DE DRONE 29655

NA: NÃO ANALISADO/APLICÁVEL.

Figura 03 – Vistoria *in loco*.



Fonte: elaborado pelo autor.

Figura 04 – Vistoria *in loco*. Entrada da servdão Manoel Domingos Lemos.



Fonte: elaborado pelo autor.

[Assinado digitalmente]
Mariana Vieira de Moraes
Fiscal de Obras e Posturas
Matr. 58786-9 SMSOP/PMF

² Lei Complementar nº 374/2010, Art. 2º, Parágrafo Único. Será considerada concluída e com condições mínimas de habitabilidade, a edificação que apresentar estrutura completa: vedação, cobertura, instalação hidráulica, sanitária e elétrica.



Assinaturas do documento

"RFU000063 - Rua Manoel de LemosSN LD 216"



Código para verificação: **XYNBHAKL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA VIEIRA DE MORAES (CPF: ***.846.868-**) em 05/09/2024 às 16:50:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2024 - 12:10:34 e válido até 08/01/2124 - 12:10:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194224/2024** e o código **XYNBHAKL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"030-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I194224.2024)"



Código para verificação: **ECHLJU8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 01/04/2026 às 14:32:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087094/2026** e o código **ECHLJU8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 031/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8321	3B ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	14.613.101/0001-42
I6267	ACELINO FRANCISCO LOPES	***.331.269-**
I002333	ADRIANA LARA DIAS	***.292.649-**
I8653	ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA	***.025.819-**
E002356	ADRIANO LUIZ RIBEIRO SANTANA	***.123.899-**
072298	AILTON FIRMINO CARDOSO	***.818.439-**
E002259	ALAERCIO ALVES DOS SANTOS	***.093.409-**
E002260	ALAERCIO ALVES DOS SANTOS	***.093.409-**
I8708	ALAERCIO ALVES DOS SANTOS	***.093.409-**
I8709	ALAERCIO ALVES DOS SANTOS	***.093.409-**
I8710	ALAERCIO ALVES DOS SANTOS	***.093.409-**
I8711	ALAERCIO ALVES DOS SANTOS	***.093.409-**
I5190	ALDO MANOEL DOS SANTOS	***.498.849-**
I5717	ALESSANDRO LOHMEYER	***.555.349-**
I5718	ALESSANDRO LOHMEYER	***.555.349-**
I8662	ALOISIO ELU E OUTROS	***.175.310-**
I8635	ALTAMIRO JOAO GARCIA	***.152.508-**
N002473	ALVINA WIGGRS HEIDEMANN	***.663.769-**
N001246	ANA MARIA IGUAPE MARTINS	***.533.339-**
E002264	ANDERSON LUIZ ESPINDOLA	***.988.049-**
I4760	ANDERSON LUIZ ESPINDOLA	***.988.049-**
I4762	ANDERSON LUIZ ESPINDOLA	***.988.049-**
E002773	ANDERSON MARCIO DA SILVA	***.341.519-**
I5198	ANDERSON MARCIO DA SILVA	***.341.519-**
I8769	ANDRÉ FURTADO FERREIRA	***.357.952-**
I8311	ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR	***.374.328-**
N002481	ARRUDA & FRANCO RESTAURANTE LTDA	44.089.052/0001-51
I5189	ASSOCIACAO SERVIDORES COLEGIO ADERBAL R.SILVA	01.962.613/0001-72
I004480	BLUE OCEAN PARTICIPACOES LTDA	22.208.288/0001-27
I004481	BLUE OCEAN PARTICIPACOES LTDA	22.208.288/0001-27
I004488	CAMILE MATTIODA MACHADO	***.693.370-**
I8705	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	***.318.399-**
I4856	CHIRLER HILDA NUNES	***.596.089-**
I004499	CONDOMINIO ED RESIDENCIAL CEZANNE	18.297.157/0001-96
N002491	CONDOMINIO ED RESIDENCIAL CEZANNE	18.297.157/0001-96
I8652	CONSTRUTORA SENS LTDA	81.439.432/0001-03
I8654	DALTON HEROS MALUCELLI	***.958.399-**
I6745	DAVID MARQUES	***.267.719-**
E002414	EDGAR SIMÃO	***.047.818-**
I8772	EDGAR SIMÃO	***.047.818-**
N002483	EDINARA KLEY ME	22.777.514/0001-90

2 de 5



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I000554	EDUARDO ELIAS RODRIGUES	***.385.419-**
I003872	ELAINE CRISTINA DUARTE CORDEIRO	***.416.859-**
N002654	ELEDINALVA GUIMARÃES FERREIRA	***.798.878-**
E002330	EMILIA JOANA DOS SANTOS	***.355.699-**
E002762	ENGENHO CONSTRUINDO COM ARTE LTDA	06.787.886/0001-41
N002335	ESPOLIO HAROLDO PACHECO	***.070.419-**
E002333	FABIANA SILVA DA ROCHA	***.334.290-**
I6822	FABIANO PINHEIRO DE LIMA	***.982.379-**
I6823	FABIANO PINHEIRO DE LIMA	***.982.379-**
I6259	FABRICIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA	***.272.048-**
I6264	FABRICIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA	***.272.048-**
N002486	FRANCISCO ONOFRE DE ASSIS SOBRINHO LTDA	50.146.484/0001-50
I8295	GERALDO VIEIRA LOPES	***.786.749-**
I8296	GERALDO VIEIRA LOPES	***.786.749-**
E001890	GILMAR DE OLIVEIRA	***.663.509-**
I6744	GILMAR DE OLIVEIRA	***.663.509-**
E002261	GRIFOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12.386.294/0001-10
E002357	GUSTAVO DO NASCIMENTO	***.618.679-**
I8319	GUSTAVO DO NASCIMENTO	***.618.679-**
I8318	HENIO DE OLIVEIRA BEZ	***.767.179-**
I8641	HERDEIROS DE MARIA TIBURCIA DE PIMENTEL	***.903.649-**
I4868	HIPER SELECT SUPERMERCADOS LTDA.	04.031.026/0001-58
N002396	HIPER SELECT SUPERMERCADOS LTDA.	04.031.026/0001-58
N002490	HOTEL CLUBE ATLATICO JURERE LTDA	79.400.172/0001-02
E002768	IOLANDA ATALLA DA CRUZ	***.484.580-**
I5178	IOLANDA ATALLA DA CRUZ	***.484.580-**
I6731	JARBAS JOSE FINGER KOBER	***.881.940-**
E002250	JEAN CAR MECANICA AUTOMOTIVA LTDA	53.100.263/0001-39
E002402	JOACIR ELOI SIMM	***.921.469-**
E002404	JOACIR ELOI SIMM	***.921.469-**
I8751	JOACIR ELOI SIMM	***.921.469-**
I8740	JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	***.984.809-**
E002198	JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS	***.979.349-**
I4751	JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS	***.979.349-**
N002297	JOSÉ HÉLIO DA SILVA	***.095.654-**
E002265	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
E002277	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
I4764	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
I5210	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
I5211	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
I5212	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
I5213	JOSE REIS TAVARES	***.731.029-**
N002460	JOSIVAL RODRIGUES DE SOUZA	***.373.299-**
I8265	JULIANE TOLDI TONEZER	***.279.270-**
I8736	JULIANE TOLDI TONEZER	***.279.270-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
E002266	JURANDIR DA SILVA	***.053.639-**
I4768	JURANDIR DA SILVA	***.053.639-**
I4769	JURANDIR DA SILVA	***.053.639-**
I4770	JURANDIR DA SILVA	***.053.639-**
N002484	LC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02.567.094/0001-00
E002413	LEIRISSON DE ASSIS FEIJÓ	***.111.999-**
E002415	LEIRISSON DE ASSIS FEIJÓ	***.111.999-**
I8774	LEIRISSON DE ASSIS FEIJÓ	***.111.999-**
I4514	LEONARDO SCARONE PINTOS	***.349.582-**
I4837	LEONOR CATARINA SCHUCH DE FREITAS	***.449.160-**
N002482	LISBOA 48 BAR E RESTAURANTE LTDA	36.097.092/0001-17
E002403	LUIS CARLOS CHERUTI EVALDT	***.641.700-**
I8752	LUIS CARLOS CHERUTI EVALDT	***.641.700-**
I5187	MARCELO AMTO XAVIER SOARES E OUTRO	***.483.328-**
N002298	MARCELO STEFFEN MANCINI	***.079.278-**
I8226	MARCO ANTONIO GOMES	***.421.212-**
I8724	MARCO ANTONIO LOPES	***.705.658-**
E002758	MARCO ANTONIO RAMOS GOMES	***.075.771-**
I8637	MARCO ANTONIO RAMOS GOMES	***.075.771-**
I8638	MARCO ANTONIO RAMOS GOMES	***.075.771-**
E002710	MARENA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	52.303.431/0001-20
I8648	MARENA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	52.303.431/0001-20
E002759	MARIA DE FATIMA NUNES	***.721.349-**
I8737	MARIA DE FATIMA NUNES	***.721.349-**
N001247	MARIA DOS PASSOS VIEIRA	***.519.209-**
E002788	MARIA DOS PRASERES DA SILVEIRA	***.113.229-**
I4591	MARIA DOS PRASERES DA SILVEIRA	***.113.229-**
I003003	MATHEUS WILLIAM DE PAULA	***.206.969-**
I8643	MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES	***.520.670-**
I8644	MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES	***.520.670-**
I8650	MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES	***.520.670-**
I4552	MOVILAR INCORPORACAO DE EMP IMOBILIARIOS	22.487.769/0001-19
I8758	NELIO HERZMANN JÚNIOR	***.094.469-**
I6260	NILTON DE ANDRADE	***.825.199-**
I6261	NILTON DE ANDRADE	***.825.199-**
E002779	NJ IMÓVEIS LTDA	50.601.520/0001-28
I4582	NJ IMÓVEIS LTDA	50.601.520/0001-28
E002263	ODETE SILVA DE BRITO	***.109.159-**
I4755	ODETE SILVA DE BRITO	***.109.159-**
I4756	ODETE SILVA DE BRITO	***.109.159-**
I4757	ODETE SILVA DE BRITO	***.109.159-**
I4758	ODETE SILVA DE BRITO	***.109.159-**
I4759	ODETE SILVA DE BRITO	***.109.159-**
I5193	ODETE DARCY GOMES	***.629.698-**
I4512	ONELIA ANAROLINA SILVA MARTINS	***.703.339-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N001693	ONELIA ANAROLINA SILVA MARTINS	***.703.339-**
I5214	PAULO RENATO FERREIRA	***.190.247-**
I5215	PAULO RENATO FERREIRA	***.190.247-**
E001871	PEDRO MORANDO	***.058.419-**
N002489	PETISCARIA CHOPP E PROSA LTDA	32.164.494/0001-36
I4900	RAFAEL MARTINEZ	***.978.619-**
E002189	RAUL JUCELINO SILVEIRA	***.685.389-**
I8645	RAULINO JUNKES	***.769.359-**
N002478	RESTAURANTE DELICIAS DO MAR LTDA ME	09.147.769/0001-01
N002479	RESTAURANTE MARINERA LTDA	57.311.106/0001-23
I5188	RUDNEI KLEITON PEDROSO	***.159.979-**
I8770	RUI LUIZ GONÇALVES	***.775.989-**
N000187	RUI LUIZ GONÇALVES	***.775.989-**
N001244	SADY SILVEIRA	***.455.950-**
N002480	SAGRADO - BAR E RESTAURANTE LTDA	11.212.178/0001-12
E000559	SANDRA CRISTINA NASCIMENTO	***.868.839-**
E000551	SANDRA VILMA HENRIQUE CAPISTRANO	***.573.109-**
I000551	SANDRA VILMA HENRIQUE CAPISTRANO	***.573.109-**
I8655	SANDRO EDESIO BUTTENBENDER	***.731.249-**
I8656	SANDRO EDESIO BUTTENBENDER	***.731.249-**
I8634	SIDNEI PAULI	***.304.859-**
N002476	SILVIA REGINA OLIVEIRA AMARAL	***.444.289-**
E002765	TELEMO JOAO VIDAL	***.283.899-**
I003868	TELMO GARCIA DA SILVA	***.652.939-**
N002477	TEREZINHA MEYER MACHADO	***.364.259-**
E002262	VALDIR MANOEL GOMES	***.688.059-**
I4754	VALDIR MANOEL GOMES	***.688.059-**
I8628	VINCENZO POLLIO	***.824.809-**
I8719	VIVIAN NUNES	***.038.499-**
E002325	WALMOR VICTORINO DOS SANTOS	***.666.499-**
I4858	WALMOR VICTORINO DOS SANTOS	***.666.499-**
I000307	WIDOMAR PEREIRA CARPES	***.890.539-**
E002276	WILSON FERREIRA NEVES	***.571.337-**
I4921	WILTON GENY BITTENCOURT	***.847.219-**
N002047	ZELI DE SOUZA BUENO	***.629.710-**
E002760	ZELIA LIDIA DOS SANTOS	***.592.629-**
I8739	ZELIA LIDIA DOS SANTOS	***.592.629-**



Assinaturas do documento

"031-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **SP8L8CHV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 01/04/2026 às 14:32:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087094/2026** e o código **SP8L8CHV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 032/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I003122	ADEJALMO BONATTO	***.336.209-**
I6726	ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA	***.025.819-**
I002769	ALZIRA CORREA	***.892.609-**
I6737	ARNALDO CUNHA	***.806.259-**
I002568	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
I004319	BEATRIZ MORIYA BAPTISTOTTI	***.160.849-**
I6766	BRUNO DE NARDI	***.937.898-**
L1200	CARLOS EUGENIO GONÇALVES BUTZE	***.339.709-**
L0474	CLAUDIONOR SILVA	***.966.889-**
L0954	CLEUSA PERIN ACEVEDO	***.028.200-**
I003004	DARVIN JOÃO KRAUSPENHAR	***.913.109-**
I004302	DELAMAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	05.505.545/0001-73
I003681	DIRCEU COSSETTIN TEIXEIRA	***.703.380-**
I6882	DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE	***.706.839-**
I6883	DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE	***.706.839-**
I002846	EBRAL LUIZ TRENTINI	***.899.529-**
I004410	ELAINE CRISTINA DUARTE CORDEIRO	***.416.859-**
I004460	ESPOLIO DE BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS	***.919.699-**
I004461	ESPOLIO DE BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS	***.919.699-**
I004462	ESPOLIO DE BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS	***.919.699-**
I8180	FRANCISCO SIMON	***.205.409-**
I8208	GUNTER STROISCH	***.028.839-**
I000225	JOSÉ LUIZ CARDOSO CABREIRA	***.039.060-**
I004272	LEONOR CATARINA SCHUCH DE FREITAS	***.449.160-**
I002216	LUMAK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	81.566.077/0001-25
I003182	MANOEL JOSÉ CUSTODIO	***.383.949-**
I002693	MARCELO ERNESTO DOS SANTOS	***.830.239-**
I003380	MARCIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO	***.035.009-**
I002528	MARCIO RIBAS KONRAD	***.795.159-**
I004206	MARILENE DALVINA ESTANISLAU	***.353.858-**
I003991	MARIO LUIS PINHEIRO	***.403.888-**
I002660	MAURICIO SILVEIRA	***.751.229-**
I8202	NATTINE STEPHANI LEANDRO	***.125.409-**
I8211	OSNILDO LEONCIO DUARTE FILHO	***.388.699-**
I8213	OSNILDO LEONCIO DUARTE FILHO	***.388.699-**
I8214	OSNILDO LEONCIO DUARTE FILHO	***.388.699-**
I6671	SELMIRO ASSMANN	***.717.119-**
I6672	SELMIRO ASSMANN	***.717.119-**
I6816	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	92.828.987/0010-46
I6817	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	92.828.987/0010-46
I6708	SOCIEDADE ESPORTIVA ALIANÇA	00.115.505/0001-00



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I004144	STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA	11.201.715/0001-29
I004452	VALDELINO IZIDORO VIEIRA	***.471.189-**
I003419	WALDEMAR SEVERO NETTO	***.665.090-**
I001575	ZENAIDE VILAIM PAIVA	***.590.419-**



Assinaturas do documento

"032-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **DX5JZOZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 01/04/2026 às 14:32:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087094/2026** e o código **DX5JZOZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA COMCAP Nº 0048/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 00085205/2026**. Que substitui o empregado **AMAURI DE SOUSA - matrícula 2753** pelo empregado, **ALCEBIADES VITAL PINHEIRO FILHO – matrícula 7030**, representando a Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, junto à Comissão de Estudos para levantamento atualizado das necessidades de pessoal, bem como os profissionais necessários para a realização de concurso, em atendimento a cláusula vigésima quarta do acordo coletivo da COMCAP (2025/2027), conforme **Portaria COMCAP 0039/2026** de 12 de março de 2026. **Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 4149, pg.119, na data de 01 de abril de 2026.**

Onde se lê: “representando a Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP ”

Leia-se: “representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.”

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"Errata - PORTARIA COMCAP-Nº 0048-2026- Comissão de estudos- substitui membro"



Código para verificação: **C7ND9ECH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 02/04/2026 às 09:15:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00085205/2026** e o código **C7ND9ECH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº. 00049/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0087634/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **GELSON LUIZ COSTA** - matrícula **2239**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º- Colocar o empregado **GELSON LUIZ COSTA** - matrícula **2239** à disposição da Secretaria Municipal do Continente.

Art. 2 º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 01/04/2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00049-2026 - Gelson Costa-2239 - Sai da INFRA e vai Continente-2026"



Código para verificação: **UL2MLHQH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 02/04/2026 às 10:05:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087634/2026** e o código **UL2MLHQH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/04/2026

Edição Nº. 4150

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 146/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GHABRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 147/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUCAS EDUARDO BRUM DE MATOS RIGOLI GONCALVES MACHADO, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 148/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FRANCINI BERNARDES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 149/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ELISA CAROLINA BROERING, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 150/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JORGE JOSE MACHADO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Josimar Pereira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

